

CONTRATO Nº 20240198

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida João Miranda dos Santos, nº 69, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.533.284/0001-09, representado pelo Sr. MARK JONNY SANTOS SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 639.968.472-20, residente na RUA BELÉM, Nº 35, e de outro lado a empresa V DE SOUSA NUNES COMERCIO – ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 09.552.700/0001-63, estabelecida à Rua Inês Soares, nº 76, Centro, Pacajá-PA, CEP 68485-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VALMIR DE SOUSA NUNES, residente na Rua Inês Soares, nº 76, Centro, Pacajá-PA, CEP 68485-000, portador do(a) CPF 490.594.592-53, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9.2023-011-FME e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar-PNAE, objetivando atender as necessidades dos alunos matriculados na rede municipal de educação de Pacajá/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
095729	ABACAXI IN NATURA unidade pesando aproximadamente entre 1,5 kg e 1,8 kg cada, apresentando grau de maturação para consumo na semana de entrega. Transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, frescos, firmes e com brilho, estarem livres de resíduos de fertilizantes, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem primária: caixa c/ até 20 kg.	QUILO	3.000,00	4,800	14.400,00
095730	ABOBORA COMUM IN NATURA De boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação adequado ao transporte, manipulação e consumo isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar grau médio de amadurecimento para consumo na semana de entrega. Embalagem primária: caixa c/ até 20 kg.	QUILO	3.000,00	5,600	16.800,00
095731	ABACATE IN NATURA, Primeira qualidade: tamanho grande casca lisa livres de fungos, sem indícios de germinação, sem manchas esverdeadas, isenta de sujidades e objetos estranhos. Com estrutura preservada, sem sinais de dano físico ou mecânico. Com 70 % de maturação. Caixa ou saca c/ até 20kg.	QUILO	4.000,00	9,990	39.960,00
095732	ACAFRAO EN PO Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de açafrão previamente lavadas, dessecadas e isentas de radicais cianeto. O produto em pó deverá apresentar-se com coloração amarelo intenso, com odor característico, isento de contaminação, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem Primária: Plástico atóxico termos soldado de até 500g, Embalagem Secundária: Caixa de papelão resistente ao empilhamento ou fardos plásticos.	QUILO	1.500,00	18,900	28.350,00
095733	AMIDO DE MILHO Especificação: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rancosos. sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem com peso líquido de 500g. apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. deverá ser entregue com no mínimo de seis meses de validade a partir da data de entrega. apresentar na embalagem, rótulo com composição e valor nutricional. Embalagem primária: Plástica, atóxica, transparente, resistente de até 300g. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente ao empilhamento.	CAIXA	5.000,00	4,130	20.650,00
095734	ACUCAR TIPO CRISTAL- Contendo sacarose de cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. Devem estar de acordo com	QUILO	4.295,00	5,300	22.763,50

Av. João Miranda dos Santos, 69, Bairro Novo Horizonte, CEP: 68485-000

E-mail: semedlicitacao2021@gmail.com

as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica, atóxica, transparente, resistente de até 1kg. Embalagem secundária: Fardos transparentes termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade totalizando peso líquido de até 10kg.					
095735 ACUCAR TIPO CRISTAL, Contendo sacarose de cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica, atóxica, transparente, resistente de até 2kg. Embalagem secundária: Fardos transparentes termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade totalizando peso líquido de até 10kg.	QUILO	6.100,00	12,500	76.250,00	
095736 ACUCAR TIPO REFINADO- - Contendo sacarose de cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica, atóxica, transparente, resistente de até 1kg. Embalagem secundária: Fardos transparentes termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade totalizando peso líquido de até 10kg.	QUILO	1.000,00	7,700	7.700,00	
095738 ARROZ TIPO 1 POLIDO Longo fino, grãos inteiros, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. Subgrupo: tipo I polido classe: longo fino. Produto 100% natural. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica, atóxica, transparente, resistente de até 1kg. Embalagem secundária: Fardos transparentes termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade totalizando peso líquido de até 30kg.	QUILO	10.620,00	7,900	83.898,00	
095739 ARROZ TIPO 1 INTEGRAL Arroz integral longo, fino, tipo 1 integral o produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). embalagem deve está intacta, acondicionada em pacotes de 1kg, em polietileno, transparente, atóxica. prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem primária: Plástica, atóxica, transparente, resistente de até 1kg. Embalagem secundária: Fardos transparentes termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade totalizando peso líquido de até 30kg.	QUILO	1.000,00	9,700	9.700,00	
095740 ARROZ TIPO 1 PARBOLIZADO - Longo fino, grãos inteiros, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. Subgrupo: tipo I polido classe: longo fino. Produto 100% natural. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica, atóxica, transparente, resistente de até 1kg. Embalagem secundária: Fardos transparentes termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade totalizando peso líquido de até 30kg.	QUILO	10.000,00	7,950	79.500,00	
095741 ARROZ TIPO 1 PARBOLIZADO. Longo fino, grãos inteiros, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. Subgrupo: tipo I polido classe: longo fino. Produto 100% natural. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica, atóxica, transparente, resistente de até 5kg. Embalagem secundária: Fardos transparentes termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade totalizando peso líquido de até 30kg.	PACOTE	3.000,00	40,000	120.000,00	
095742 ARROZ TIPO 1 POLIDO- Longo fino, grãos inteiros, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. Subgrupo: tipo I polido classe: longo fino. Produto 100% natural. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica, atóxica, transparente, resistente de até 5kg. Embalagem secundária: Fardos transparentes termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade totalizando peso líquido de até 30kg	PACOTE	7.420,00	40,000	296.800,00	

095744	BANANA IN NATURA	QUILO	20.000,00	6,000	120.000,00
	De 1ª qualidade, tamanho médio, dos tipos Prata, Maçã ou Pacovan com 70% de maturação, sem danos físicos/mecânicos, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Embalagem primária: caixa c/ até 20 kg				
095745	BATATA DOCE IN NATURA	QUILO	3.000,00	7,400	22.200,00
	De primeira qualidade, tamanho grande, casca lisa, livre de fungos, sem indícios de germinação, sem manchas esverdeadas isenta de sujidades e objetos estranhos. Embalagem Sacas de 20kg				
095746	BATATA INGLESA LAVADA IN NATURA	QUILO	6.000,00	9,600	57.600,00
	- de primeira qualidade, tamanho grande, casca lisa, livre de fungos, sem indícios de germinação, sem manchas esverdeadas isenta de sujidades e objetos estranhos. Sacas de 20 Kg.				
095747	BETERRABA IN NATURA-	QUILO	5.000,00	11,050	55.250,00
	Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Embalagem caixa ou saca de até 20 Kg				
095748	BISCOITO DOCE MAISENA	PACOTE	17.810,00	4,950	88.159,50
	Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura de palma, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido lático e aromatizantes. Contém glúten. 0%				
	GORDURA TRANS. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, livre de umidade, fragmentos estranhos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolepticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspecção Federal (SIF) ou Serviço de Inspecção Estadual (SIE). Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.				
	Validade: produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores a data de entrega. Embalagem primária: Plástica atóxica com 400g. Embalagem secundária: Caixa de papelão de 4kg.				
095750	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACK SEM LACTOSE	PACOTE	3.000,00	9,000	27.000,00
	Fécula de batata, farinha de arroz, farinha de trigo sarraceno, ovos, gordura vegetal não hidrogenada, amido de milho, sal, levedura, espessante: hidroxipropilmelcelulose, emulsificante: ésteres monoacetiltartáricos e diacetiltartáricos de mono e diglicéridos de ácidosgraxos, leveduras:tartarato monoprássico, bicarbonato de amônia aromatizante natural. validade: deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica atóxica com 330g. Embalagem Secundária: Caixa de papelão de ate 4Kg.				
095751	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO-	PACOTE	22.810,00	4,000	91.240,00
	Produzido com material de boa qualidade, bem assada, isento de material teroso, resíduos vegetais ou animais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, livre de umidade, fragmentos estranhos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolepticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspecção Federal (SIF) ou Serviço de Inspecção Estadual (SIE). Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Validade: produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores a data de entrega. Embalagem primária: Plástica atóxica com 300g . Embalagem secundária: Caixa de papelão de 4kg.				
095752	CAFE TORRADO E MOIDO-	PACOTE	1.000,00	10,080	10.080,00
	Tipo I, tradicional, torrado e moido, com certificado de selo de pureza ABIC. Isento de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos. Embalagem deve estar íntegra, sem estufamento, com vácuo preservado. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Embalagem primária: Empacotado a vácuo, pacote contendo 250g.				

095759	CANELA EM PO-	PACOTE	850,00	5,900	5.015,00
	Apresentando em pó fino homogêneo com aspecto cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie. Demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigente. (ANVISA, SIF e outras) Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem primária: Acondicionada em pote atóxico transparente.				
095760	Embalagem secundária: Caixa de papelão CEBOLA BRANCA IN NATURA	QUILO	8.000,00	9,000	72.000,00
	De primeira qualidade, tamanho caixa 3 e coloração uniforme, isentam de enfermidade material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Sacas pesando aproximadamente 20kg.				
095761	CHOCOLATE EM PO-	PACOTE	3.250,00	19,900	64.675,00
	Produto natural com 35% de cacau, 50% de açúcar e 15% de leite. Com registro no órgão competente e no máximo 15 dias de fabricação. Com registro no SIE, SIM ou Certificado Artesanal e SENAF (Selo Nacional da Agricultura Familiar). Acondicionado em embalagem plástica de 400 gramas.				
095762	CENOURA MEDIA 2A IN NATURA	QUILO	6.000,00	11,500	69.000,00
	De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isentam de enfermidade material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Caixas ou sacas pesando aproximadamente 20kg.				
095764	CHUCHU IN NATURA-	QUILO	4.000,00	6,500	26.000,00
	Aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Caixas ou sacas de aproximadamente 20kg.				
095765	COCO RALADO-	PACOTE	850,00	5,900	5.015,00
	Produto obtido do fruto do coqueiro por processo adequado e separado parcialmente da emulsão óleo/água por processo mecânico, sem adição de conservantes e sem adição de açúcar. Embalagem primária: alumínizada de 100 gramas com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.				
095766	COMINHO	QUILO	1.500,00	10,200	15.300,00
	Cominho em pó, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem primária: Embalagem resistente de polietileno atóxico Transparente, de até 500g. Embalagem secundária: Embalagem plástica resistente de 6 kg com 12 pacotes.				
095768	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO	SACHÊ	7.312,00	5,000	36.560,00
	Ingredientes: tomate, sem polpa e sem semente. Sem adição de especiarias, sal, açúcar e conservantes. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Deve apresentar cor, sabor, odor característico. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no país (ANVISA/MS). Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Sachê de 300g. Embalagem secundária: caixa de papelão com 32 unidades				
095769	FLOCOS DE MILHO-	PACOTE	5.000,00	3,600	18.000,00
	Farinha flocada pré-cozida. Na embalagem conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Embalagem primária: embalagem plástica de até 1kg, atóxica, termossoldada. Embalagem secundária: caixas de papelão resistentes ao empilhamento				
095770	FARINHA TAPIOCA-	PACOTE	6.500,00	9,400	61.100,00
	Tapioca granulada da região, tipo farinha de tapioca possui grãos esféricos e regulares. Sub-grupo Granulada, Tipo 1. Na embalagem conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Embalagem primária: embalagem plástica de 400g atóxica, termossoldada.				

	Embalagem secundária: caixas de papelão resistentes ao empilhamento	PACOTE	4.550,00	3,900	17.745,00
095771	FUBA DE MILHO - Farinha de milho, produzida a partir da moagem dos grãos do cereal. Na embalagem conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem primária: embalagem plástica de até 500g, atóxica, termossoldada. Embalagem secundária: caixas de papelão resistentes ao empilhamento.	QUILO	13.800,00	10,000	138.000,00
095772	FEIJÃO CARIOQUINHA- Feijão tipo 1, carioquinha, grãos de tamanho e formas naturais, claros, maduros, limpos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica, atóxica, termossoldado, resistente, de 1kg. Embalagem secundária: Fardos transparente, termossoldado, resistente de 30kg.	PACOTE	500,00	12,000	6.000,00
095774	LEITE EM PO SEM LACTOSE (FORTIFICADO) Leite UHT isento de lactose (0%) FORTIFICADO, indicado para dietas com restrição a lactose. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Embalagem primária: Embalagem alumínizada contendo 300g. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente ao empilhamento	PACOTE	80.000,00	8,300	664.000,00
095775	LEITE EM PO INTEGRAL (FORTIFICADO)- Aspecto: pó fino, uniforme e homogêneo, isenta de partículas queimadas, e de substâncias estranhas. Cor: coloração branca amarelada, características sabor e odor: agradável, semelhante ao leite fruído, característico, não caramelizado, queimado ou rançoso. Ingredientes: leite fluido integral fortificado com ferro e vitaminas. Devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Embalagem alumínizada contendo até 200g. Embalagem secundária: Fardo de papel de até 10 kg.	QUILO	2.000,00	14,200	28.400,00
095776	MACA NACIONAL IN NATURA Limpa de boa qualidade, sem defeito, pouco maduro, que apresentem tamanho nº 180, uniformes. Não serão aceitos manchas ou defeitos na casca. Caixa de papelão resistente, lacrada pesando aproximadamente 18 kg.	PACOTE	20.000,00	5,200	104.000,00
095777	MACARRÃO PADRE NOSSO- Macarrão padre nosso com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente termossoldado. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Embalagem primária: Plástica, atóxica com 500g. Embalagem secundária: Fardos transparentes termossoldado, resistente, pesando até 5kg.	PACOTE	39.040,00	3,800	148.352,00
095778	MACARRÃO PARAFUSO, Macarrão parafuso, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente termossoldado. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Embalagem primária: Plástica, atóxica com 500g. Embalagem secundária: Fardos transparentes termossoldado, resistente, pesando até 5kg.	PACOTE	8.280,00	3,300	27.324,00
095779	MACARRÃO SEMOLA TIPO ESPAGUETE Contendo, sêmola de Trigo enriquecida com Ferro e ácido fólico e corante de urucum. Contém glúten. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Embalagem primária: Plástica, atóxica com 500g. Embalagem secundária: Fardos transparentes termossoldado, resistente, pesando até 5kg.	PACOTE	400,00	7,400	2.960,00
095780	MACARRÃO SEM GLUTEN TIPO PARAFUSO Ingredientes: Farinha de arroz, emulsificantes e corantes naturais. Isento de glúten. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, Prazo de Validade: Mínimo de 5 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote,	PACOTE			

095781	MAMAO PAPAIA IN NATURA	QUILO	8.000,00	8,400	67.200,00
	nutricionais. Embalagem primária: polietileno atóxico transparente, contendo 500g. Embalagem secundária: Plástico resistente				
095782	MARGARINA-	POTE	5.820,00	9,350	54.417,00
	Cremosa com sal, com 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans. Enriquecida de vitaminas. Apresentando aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isento de ranço e de bolores. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Embalagem primária: Potes de plástico de 500g. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente de 6 kg com 24 unidades.				
095783	MELANCIA IN NATURA-	QUILO	15.000,00	7,100	106.500,00
	Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Embalagem primária: caixas ou sacas.				
095784	MELAO IN NATURA	QUILO	7.000,00	9,800	68.600,00
	De 1ª qualidade, redondo, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel. Caixa ou sacas de aproximadamente 20Kg				
095785	MILHO BRANCO PARA CANJICA-	PACOTE	20.000,00	8,000	160.000,00
	Tipo 1, Classe Branca, Categoria misturada. Isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. Devem estar de acordo com as exigências da legislação Sanitária em vigor no país ANVISA/MS. O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: plástica, transparente, atóxica, resistente, de até 500g. Embalagem secundária: Fardo plástico transparente de até 10 kg				
095786	MILHO PARA PIPOCAS-	PACOTE	2.000,00	5,400	10.800,00
	Tipo 1, Classe amarelo, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. Devem estar de acordo com as exigências da legislação Sanitária em vigor no país ANVISA/MS. O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Embalagem primária: plástica, transparente, atóxica, resistente, de até 500g. Embalagem secundária: Fardo plástico e transparente.				
095787	MILHO VERDE-	PACOTE	5.000,00	5,600	28.000,00
	Milho verde cozido em água. Sem adição de sal, condimentos e conservantes. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no país (ANVISA/MS). Validade: deve apresentar no máximo 6 meses de fabricação na data da entrega. Embalagem primária: Sachê de 300g. Embalagem secundária: caixa com 32 sachês				
095788	OLEO DE SOJA-	LITRO	4.800,00	10,700	51.360,00
	Características Técnicas: Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade: Minimo de 10 meses. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Embalagem primária: Acondicionada em recipientes de plástico de 900 ml, não apresentando amassamento ou vazamento. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente de 18 litros com 20 unidades.				
095789	PIMENTINHA DE CHEIRO IN NATURA	QUILO	500,00	15,400	7.700,00
	De 1ª qualidade firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico, da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Acondicionados em sacos plásticos transparentes de primeiro uso c/ até 300 gramas.				
095800	REPOLHO BRANCO IN NATURA	QUILO	6.000,00	10,050	60.300,00
	Aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, folhas firmes, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão Caixa de papelão resistente lacrada pesando aproximadamente 20 kg.				
095801	SAL LIGHT,	QUILO	50,00	4,400	220,00
	Deve apresentar em sua composição 50% menos sódio.				

Av. João Miranda dos Santos, 69, Bairro Novo Horizonte, CEP: 68485-000

E-mail: semedlicitacao2021@gmail.com

Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem primária: Embalagem de 1kg. Embalagem secundária: Fardo plástico resistente.					
095802 SAL REFINADO IODADO	QUILO	2.500,00	2,400	6.000,00	
Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Prazo de validade: Minimo de 11 meses. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Embalagem primária: Pacotes de 1 kg, em polietileno transparente. Embalagem secundária: Fardos com sacos resistentes de polietileno com 10 kg.					
095803 SALSICHA TIPO HOT DOG-	QUILO	500,00	14,200	7.100,00	
Com carne de frango, carne bovina, água, proteína de soja, amido, sal e condimentos naturais. Produto de boa qualidade apresentado em embalagens transparentes resistentes, bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, SIE OU SIM), data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega e data de validade. Embalagem primária: Plástica, atóxica, transparente, não violado, resistente que garanta a integridade do produto. Embalagem secundária:					
Resistente com até 5 kg.					
095804 SARDINHAS EM MOLHO-	LATA	10.000,00	5,700	57.000,00	
Sardinhas ao próprio suco c/ óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), molho comestível e sal. Deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Embalagem primária: em lata, com abridor próprio com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 125g. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente					
095805 SARDINHA EM ÓLEO-	LATA	10.000,00	5,700	57.000,00	
Sardinhas ao próprio suco c/ óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Embalagem primária: em lata, com abridor próprio com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 125g. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente					
095806 SELETA DE LEGUMES-	PACOTE	1.500,00	5,200	7.800,00	
Ingredientes: ervilha, batata, cenoura e água. Sem adição de especiarias, sal, açúcar e conservantes. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no país (ANVISA/MS). Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Sachê de até 300g. Embalagem secundária: caixa com 32 sachês.					
095808 SUCO CONCENTRADO DE CAJU	UNIDADE	1.000,00	6,250	6.250,00	
Suco concentrado líquido de fruta, contendo polpa de frutas, com conservantes (benzoato de sódio) e acidulante (ácido cítrico), aroma natural da fruta, para diluição em água, sem açúcar. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade: conter data de fabricação até 120 dias anteriores a data de entrega. Embalagem primária:mbalagem com no mínimo 500ml. Embalagem secundária: Fardos transparentes termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade.					
095811 TEMPERO COLORAU-	PACOTE	1.500,00	16,300	24.450,00	
Produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem primária: Embalagem resistente de polietileno atóxico Transparente, contendo 500g. Embalagem secundária: Embalagem plástica resistente de 6 kg com 12 pacotes.					
095812 UVA THOMPSON	QUILO	1.000,00	22,700	22.700,00	
De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de enfermidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Embalagem plástica com peso de até 1kg. O produto devera' ter na data da entrega, no minimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer.					
095813 TOMATE TIPO RASTEIRO IN NATURA	QUILO	10.000,00	11,300	113.000,00	
- De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Caixas de papelão resistente pesando aproximadamente 10 kg.					

095814	VINAGRE DE ALCOOL-	LITRO	3.000,00	3,700	11.100,00
Fermentado acético de álcool, acidez 4%. Prazo de Validade: Mínimo de 8 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Embalagem primária: Garrafas plásticas resistentes, contendo 750 ml. Embalagem secundária: Plástico resistente atóxico, de 9 litros com 12 unidades.					

VALOR GLOBAL R\$ 3.725.244,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 3.725.244,00 (três milhões, setecentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9.2023-011-FME são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2023-011-FME, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando - se - lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 16 de Dezembro de 2024 extinguindo-se em 15 de Dezembro de 2025, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

Av. João Miranda dos Santos, 69, Bairro Novo Horizonte, CEP: 68485-000

E-mail: semedlicitacao2021@gmail.com

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as

Av. João Miranda dos Santos, 69, Bairro Novo Horizonte, CEP: 68485-000

E-mail: semedlicitacao2021@gmail.com

obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2023-011-FME.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

1.1 O acompanhamento e a fiscalização deste contrato ficarão a cargo o servidor **Bysmarck Pereira dos Santos**, CPF Nº 966.592.382-04, matrícula nº 782531-5, Portaria nº 155/2023, designado para este fim nos termos da Lei 8.666/93, artigo 67.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o

Av. João Miranda dos Santos, 69, Bairro Novo Horizonte, CEP: 68485-000

E-mail: semedlicitacao2021@gmail.com

período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1.O atesto da fatura correspondente ao fornecimento do produto/prestação dos serviços caberá ao órgão competente da CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

Órgão:	04 – Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	07 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade:	12 306 0232 2 017 – Manutenção da Alimentação Escolar (PNAE) - Fundamental 12 306 0232 2 018 - Manutenção da Alimentação Escolar (PNAE) - EJA 12 306 0232 2 019 - Manutenção da Alimentação Escolar (PNAE) – Creche 12 306 0232 2 020 - Manutenção da Alimentação Escolar (PNAE) – Pré-escola 12 306 0232 2 022 - Manutenção da Alimentação Escolar (PNAE) – Médio 12 306 0232 2 023 - Manutenção da Alimentação Escolar (PNAE) – AEE
Classificação Econômica:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Projeto Atividade:	12 361 0231 2 026 – Manutenção do Salário Educação (QSE)
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios;

Av. João Miranda dos Santos, 69, Bairro Novo Horizonte, CEP: 68485-000
E-mail: semedlicitacao2021@gmail.com

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo mximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

Av. João Miranda dos Santos, 69, Bairro Novo Horizonte, CEP: 68485-000

E-mail: semedlicitacao2021@gmail.com



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
"TRABRALHO E RESPEITO COM O NOSSO PVO"
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME



2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9.2023-011-FME, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). MARK JONNY SANTOS SILVA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de PACAJÁ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PACAJÁ - PA, 16 de Dezembro de 2024

MARK JONNY
SANTOS
SILVA:63996847220

Assinado de forma digital
por MARK JONNY SANTOS
SILVA:63996847220

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.533.284/0001-09
CONTRATANTE

V DE SOUSA NUNES
COMERCIO:09552700000163

Assinado de forma digital por V DE
SOUSA NUNES
COMERCIO:09552700000163
Dados: 2025.01.13 10:56:58 -03'00'

V DE SOUSA NUNES COMERCIO - ME
CNPJ 09.552.700/0001-63
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____



Estado do Pará
Poder Legislativo
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

CONTRATO Nº 09/2025

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE a Câmara Municipal de ALENQUER/PA e a empresa RUBENS V. AQUINO, por seu representante abaixo assinado, mediante os termos e condições seguintes

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER, inscrita no CNPJ nº 10.219.285/0001-00, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Rua José Leite de Melo, s/nº, Bairro: Planalto, Alenquer/PA, CEP: 68.2500-000, neste ato representado pelo Sr. LAÉRCIO GUTEMBERB FARIAS DO VALE CALDERARO, Presidente, portador da Carteira de Identidade nº: 2074007 - PC/PA e CPF nº 521.797.962-34, residente e domiciliado na Rua Jarbas Passarinho, s/n, Bairro Planalto, Alenquer/PA, e de outro lado a firma RUBENS V. AQUINO, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.059.387/0001-75, com endereço na Avenida Benedito Monteiro, nº 28, CEP: 68.200-000, na cidade de Alenquer, Estado do Pará, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) Rubens Vieira de Aquino, brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em Alenquer - PA, no dia 24.07.1979, portador da Cédula de Identidade Nº 3665262-PC/PA, CPF Nº 644.128.902-44, residente e domiciliado na Trav. Lauro Sodré, nº 1874, bairro Planalto, CEP: 68.200-000, Alenquer - PA, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 01/2025 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 14.133/02 e da Lei nº 14.133/21, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem como objeto « REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A TENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER-PA



Estado do Pará
Poder Legislativo
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

1.2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1 O valor deste contrato, é de R\$ 272.135,76 (duzentos e setenta e dois mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	AÇÚCAR CRYSTAL – ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG.	Gênero Alimentício	Itamarati	500 KG	R\$ 4,74	R\$ 2.370,00
0002	ACHOCOLATADO EM PÓ – LATA INTACTA DE 370G, DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO.	Gênero Alimentício	Doçura	500 PC	R\$ 8,55	R\$ 4.275,00
0003	ADOÇANTE – DIETÉTICO, LÍQUIDO, CONTENDO EDULCORANTES, ARTIFICIAIS, CICLAMATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, A ACESULFAME DE POTÁSSIO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100ML, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	Gênero Alimentício	Zero Cal	72 UN	R\$ 6,23	R\$ 448,56
0004	ALFACE, DE 1º QUALIDADE, SEM DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS, EMBALADAS EM MAÇOS	Gênero Alimentício	Blueseed	50 MÇO	R\$ 7,86	R\$ 393,00
0005	ALHO – IN NATURA, APRESENTAÇÃO EM CABEÇA, NA COR BRANCO. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE. KG	Gênero Alimentício	Regional	12 KG	R\$ 31,35	R\$ 376,20
0006	AMIDO DE MILHO, CAIXA CONTENDO 200G	Gênero Alimentício	Maisena	250 UN	R\$ 11,80	R\$ 2.950,00
0007	ARROZ POLIDO TIPO 1 – LONGO FINO – VALIDADE DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Gênero Alimentício	Caçarola	200 KG	R\$ 8,69	R\$ 1.738,00
0008	AZEITE EXTRA VIRGEM, VIDRO 500 MIL, CAIXA COM 24 UNIDADES.	Gênero Alimentício	Gallo	30 UN	R\$ 26,13	R\$ 783,90
0009	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA SEM CAROÇO, VIDRO, PESO LÍQUIDO 300G, PESO DRENADO 150G, CAIXA COM 20 UNIDADES.	Gênero Alimentício	Diz	70 UN	R\$ 26,13	R\$ 1.829,10
0010	BANANA PRATA - NACIONAL DE 1º QUALIDADE SEM DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS EM KG.	Gênero Alimentício	Regional	160 KG	R\$ 7,94	R\$ 1.270,40
0011	BATATA INGLESA – LEGUME IN NATURA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. Saco C/20KG	Gênero Alimentício	Regional	60 KG	R\$ 6,86	R\$ 411,60
0012	BATATA PALHA, COM 0% DE GORDURA TRANS, FEITA COM BATATAS SELECCIONADAS, FONTE DE ENERGIA, FONTE DE PROTEÍNA, MINERAIS E VITAMINAS -	Gênero Alimentício	Mariza	10 KG	R\$ 19,57	R\$ 195,70



Estado do Pará
Poder Legislativo
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

PACOTES COM 500 GRAMAS. CAIXA COM 12 PACOTES

0013	BETERRABA DE 1º QUALIDADE SEM DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS, SACO C/20KG	Gênero Alimenticio	Regional	120 KG	R\$ 7,12	R\$ 854,40
0014	BOLACHA DOCE – SEM RECHEIO, TIPO MARIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA DUPLA EM PACOTES PLÁSTICOS, IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 350G E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO. CX C/20 PCT	Gênero Alimenticio	Capriche	576 PC	R\$ 5,49	R\$ 3.162,24
0015	BOLACHA SALGADA – TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM PRIMÁRIA DUPLA EM PACOTES PLÁSTICOS, IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 400G E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO. CX C/20 PCT.	Gênero Alimenticio	Richester	576 PC	R\$ 6,86	R\$ 3.951,36
0016	CAFÉ – TORRADO E MOÍDO EMBALADO A VÁCUO. CONSTANDO NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FARDO C/20 X 250G	Gênero Alimenticio	Kimimo	400 PC	R\$ 16,61	R\$ 6.644,00
0017	CANELA EM PÓ, COM 25G, CAIXA COM 12 UNIDADES	Gênero Alimenticio	Mariza	180 UN	R\$ 9,66	R\$ 1.738,80
0018	CARNE BONINA, TIPO CHÃ DE DENTRO E ALCATRA, EM KG	Gênero Alimenticio	Frigorifico Ribeiro	500 KG	R\$ 28,70	R\$ 14.350,00
0019	CEBOLA – IN NATURA. SECA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA ÍNTegra SEM FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME	Gênero Alimenticio	Regional	100 KG	R\$ 7,15	R\$ 715,00
0020	CENOURA DE 1º QUALIDADE, SEM DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS, SACO COM 20 KG	Gênero Alimenticio	Regional	5 KG	R\$ 8,10	R\$ 40,50
0021	CHEIRO VERDE, DE 1º QUALIDADE, SEM DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS, EMBALADAS EM MAÇOS	Gênero Alimenticio	Regional	400 UN	R\$ 4,06	R\$ 1.624,00
0022	COCO RALADO – COM AUSÊNCIA DE MOFO OU BOLOR. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, FABRICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE. COM ODOR E COR CARACTERÍSTICOS.	Gênero Alimenticio	Sanssini	80 KG	R\$ 17,76	R\$ 1.420,80
0023	COUVE, DE 1º QUALIDADE, SEM DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS, EMBALADAS EM MAÇOS	Gênero Alimenticio	Regional	70 MÇO	R\$ 11,39	R\$ 797,30
0024	CREME DE LEITE – CAIXA CONTENDO 130ML/G. DEVE CONTER NA EMBALAGEM DESCRIÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE	Gênero Alimenticio	CCGL	1.000 UN	R\$ 5,63	R\$ 5.630,00

Rua Dr. José Leite de Melo S/Nº CEP. 68.200-000, bairro Planalto – Alenquer/Pará



Estado do Pará
Poder Legislativo
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

0025	ERVILHA EM CONSERVA – INGREDIENTES: ERVILHA E SALMOURA (ÁGUA E SAL). CAIXA COM 24 X 300G	Gênero Alimenticio	Quero	1.200 UN	R\$ 11,72	R\$ 14.064,00
0026	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM DE VIDRO DE 100G	Gênero Alimenticio	Olé	200 UN	R\$ 7,43	R\$ 1.486,00
0027	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA – LIVRE DE UMIDADE OU MOFO.	Gênero Alimenticio	Regional	200 KG	R\$ 9,30	R\$ 1.860,00
0028	FARINHA DE ROSCA, COM 500G,	Gênero Alimenticio	Regional	72 PC	R\$ 3,45	R\$ 248,40
0029	FARINHA DE TRIGO – COM FERMENTO. EMBALAGEM DE 1 KG. FARDO C/10 X 1KG	Gênero Alimenticio	Dona Benta	400 KG	R\$ 4,99	R\$ 1.996,00
0030	FEIJÃO CLASSE PRETO, QUALIDADE TIPO 1, GRUPO 1 COMUM, 100% FEIJÃO PRETO 1 KG	Gênero Alimenticio	Dona Dê	450 KG	R\$ 11,34	R\$ 5.103,00
0031	FEIJÃO CLASSE RAJADO, QUALIDADE TIPO 1, GRUPO 1 COMUM, 100% FEIJÃO RAJADO. FARDO COM 30 KG	Gênero Alimenticio	Jau	450 KG	R\$ 9,37	R\$ 4.216,50
0032	FRANGO CONGELADO, INTEIRO, KG	Gênero Alimenticio	AVIS PARÀ	300 KG	R\$ 10,36	R\$ 3.108,00
0033	FRANGO CONGELADO, PEITO, KG	Gênero Alimenticio	AVIS PARÀ	250 KG	R\$ 16,82	R\$ 4.205,00
0034	GOIABADA, COM 500 G	Gênero Alimenticio	VAL	300 UN	R\$ 10,02	R\$ 3.006,00
0035	KATCHUP, TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 300G	Gênero Alimenticio	Quero	200 UN	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
0036	LEITE CONDENSADO INGREDIENTES LEITE INTEGRAL/AÇÚCAR/LEITE PÓ INTEGRAL E LACTOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HOMOGÊNEO, EMBALAGEM COM 395 G.	Gênero Alimenticio	Piracanjuba	1.350 UN	R\$ 6,80	R\$ 9.180,00
0037	LEITE DE CÔCO, EMBALAGEM COM 500 ML	Gênero Alimenticio	Fredão	600 UN	R\$ 11,06	R\$ 6.636,00
0038	LEITE EM PO INTEGRAL. INSTANTÂNEO. EMBALAGEM ALUMINIZADA, INTACTA E BEM VEDADA. PACOTE COM 400G.	Gênero Alimenticio	CCGL	1.200 PC	R\$ 21,62	R\$ 25.944,00
0039	LEITE EM PO INTEGRAL. INSTANTÂNEO. EMBALAGEM ALUMINIZADA, INTACTA E BEM VEDADA. LATA COM 400G.	Gênero Alimenticio	Nestlé Ninho	1.200 PC	R\$ 14,90	R\$ 17.880,00
0040	LINGUIÇA CALABRESA LINGUIÇA, TIPO CALABRESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESFRIADAS, EMBALAGEM DE PLÁSTICO DE KG.	Gênero Alimenticio	Perdigão	100 KG	R\$ 23,08	R\$ 2.308,00
0041	LINGUIÇA DE FRANGO TEMPERADA, SEM GLÚTEN, RESFRIADA, ACONDICIONADAS EM PACOTES DE PLÁSTICO, COM LACRE - KG.	Gênero Alimenticio	Sadia	100 KG	R\$ 50,36	R\$ 5.036,00
0042	MACAXEIRA, DE 1º QUALIDADE, SEM DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS, EM KG	Gênero Alimenticio	Regional	30 KG	R\$ 5,93	R\$ 177,90

Rua Dr. José Leite de Melo S/Nº CEP. 68.200-000, bairro Planalto – Alenquer/Pará



Estado do Pará
Poder Legislativo
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

0043	MAÇA NACIONAL DE 1º QUALIDADE SEM DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS EMBALADAS EM PACOTES DE PLÁSTICO KG	Gênero Alimenticio	Regional	50 KG	R\$ 16,10	R\$ 805,00
0044	MACARRAO ESPAGUETE MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE, EMBALAGEM DE 500G	Gênero Alimenticio	Brandini	240 PC	R\$ 2,87	R\$ 688,80
0045	MACARRAO PARAFUSO MACARRÃO TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM DE 500 G.	Gênero Alimenticio	Brandini	240 PC	R\$ 5,07	R\$ 1.216,80
0046	MAIONESE EMBALAGEM COM 500G	Gênero Alimenticio	Quero	300 UN	R\$ 7,61	R\$ 2.283,00
0047	MANTEIGA – MARGARINA COM SAL 500 VALIDADE DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Gênero Alimenticio	Deline	300 UN	R\$ 21,75	R\$ 6.525,00
0048	MASSA PARA LASANHA, PACOTE COM 500G	Gênero Alimenticio	Brandini	250 PC	R\$ 8,19	R\$ 2.047,50
0049	MAXIXE, DE 1º QUALIDADE, SEM DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS	Gênero Alimenticio	Regional	30 KG	R\$ 12,60	R\$ 378,00
0050	MELANCIA, DE 1º QUALIDADE SEM DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS.	Gênero Alimenticio	Regional	100 KG	R\$ 5,03	R\$ 503,00
0051	MILHO BRANCO PARA MUNGUZÁ, EMBALAGEM COM 500 G,	Gênero Alimenticio	Sinha	600 PC	R\$ 8,97	R\$ 5.382,00
0052	MILHO VERDE LATA, CONSERVADA A VAPOR, 170G,	Gênero Alimenticio	Quero	288 UN	R\$ 5,91	R\$ 1.702,08
0053	MOLHO DE TOMATE, TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 300G,	Gênero Alimenticio	Quero	180 UN	R\$ 4,40	R\$ 792,00
0054	MOLHO SHOYU, EMBALAGEM COM 500 ML	Gênero Alimenticio	Mariza	48 UN	R\$ 10,13	R\$ 486,24
0055	OLEO DE GIRASSOL REFINADO TIPO 01, SEM COLESTEROL DE ORIGEM VEGETAL, EMBALAGEM COM 900ML.	Gênero Alimenticio	Sinhá	180 UN	R\$ 15,48	R\$ 2.786,40
0056	OVOS VERMELHOS, EMBALAGEM DE PAPEL - CAIXA COM 30 UNIDADES, CAIXA COM 10 CARTELAS DE 30 UNIDADES	Gênero Alimenticio	Granja Sinop	10 PC	R\$ 35,31	R\$ 353,10
0057	PÃO DE FORMA, PACOTE 500G.	Gênero Alimenticio	Chico Sousa	200 PC	R\$ 9,09	R\$ 1.818,00
0058	PEIXE - FILÉ DE PIRARUCU	Gênero Alimenticio	Regional	300 KG	R\$ 34,24	R\$ 10.272,00
0059	PERA - DE 1º QUALIDADE SEM DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS EMBALADAS EM PACOTES DE PLÁSTICO KG.	Gênero Alimenticio	Regional	60 KG	R\$ 12,21	R\$ 732,60
0060	PIMENTA DE CHEIRO, DE 1º QUALIDADE, SEM DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS, EMBALADAS EM MAÇOS	Gênero Alimenticio	Regional	10 KG	R\$ 21,52	R\$ 215,20

Rua Dr. José Leite de Melo S/Nº CEP. 68.200-000, bairro Planalto – Alenquer/Pará



Estado do Pará
Poder Legislativo
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

0061	PIMENTÃO, DE 1º QUALIDADE SEM DANOS MECÂNICOS Gênero Alimenticio OU CAUSADOS POR PRAGAS, EMBALADAS EM PACOTES DE PLÁSTICO – KG	Regional	10 KG	R\$ 10,49	R\$ 104,90
0062	POLPA DE FRUTAS -500G (GOIABA, ACEROLA, ABACAXI, ABACAXI COM HORTELÃ E TAPERABÁ)	Gênero Alimenticio	Novo Sabor	550 UN	R\$ 12,05
0063	POLPA DE FRUTAS -500G (MARACUJÁ, GRAVIOLA E CUPUAÇU)	Gênero Alimenticio	Novo Sabor	250 UN	R\$ 14,87
0064	PRESUNTO DE PERU, FATIADO – KG	Gênero Alimenticio	Perdigão	100 KG	R\$ 26,83
0065	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO - KG	Gênero Alimenticio	Piracanjuba	100 KG	R\$ 40,38
0066	QUEIJO RALADO, EMBALAGEM COM 100G, CAIXA COM 60 UNIDADES	Gênero Alimenticio	Mococa	2 CX	R\$ 30,24
0067	REFRIGERANTE TIPO PET, 2 LITROS,	Gênero Alimenticio	Coca-Cola	1.000 UN	R\$ 4,47
0068	REPOLHO VERDE, DE 1º QUALIDADE, SEM DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS, KG	Gênero Alimenticio	Regional	50 KG	R\$ 6,78
0069	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM DE PLÁSTICO 1KG.	Gênero Alimenticio	Sal Potiguara	50 KG	R\$ 1,47
0070	SELETA DE LEGUMES, EM CONSERVA, EMBALAGEM COM 170 G,	Gênero Alimenticio	Quero	480 UN	R\$ 4,39
0071	TEMPERO COMPLETO, COM PIMENTA, COM 300G,	Gênero Alimenticio	Vera Paz	120 UN	R\$ 7,22
0072	TEMPERO PARA CARNE E FRANGO, EMBALAGEM COM 60G,	Gênero Alimenticio	Sazon	250 UN	R\$ 8,73
0073	TOMATE DE 1º QUALIDADE, GRANDE, COM 60% DE MATURAÇÃO, SEM DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS, EMBALAGEM DE PLÁSTICO - KG.	Gênero Alimenticio	Regional	200 KG	R\$ 8,20
0074	UVA PASSAS, EMBALADAS EM KG	Gênero Alimenticio	Diniz	20 KG	R\$ 19,63
0075	VINAGRE DE VINHO TINTO, EMBALAGEM DE 750 ML	Gênero Alimenticio	Virrosas	150 UN	R\$ 3,69
0076	AGUA MINERAL 200 ML	Gênero Alimenticio	Santa Claudia	350 PC	R\$ 33,12
0077	AGUA MINERAL 300 ML	Gênero Alimenticio	Santa Claudia	350 PC	R\$ 37,36
0078	AGUA MINERAL 20 LITROS RECARGA	Gênero Alimenticio	Santa Claudia	250 UN	R\$ 18,91
0079	AGUA MINERAL 20 LITROS COMPLETO	Gênero Alimenticio	Santa Claudia	190 UN	R\$ 41,12

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 272.135,76



Estado do Pará
Poder Legislativo
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

2.2 Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão nº 01/2025 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3.1 A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 01/2025 realizado com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, na Lei Complementar nº 123/006, e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1 A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1 O prazo de vigência deste Contrato terá início em 29 de maio de 2025 extinguindo-se em 29 de maio de 2026, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1 Caberá ao CONTRATANTE:

6.1.1- Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

6.1.2- Impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

6.1.3 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

6.1.4 - Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;



Estado do Pará
Poder Legislativo
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

6.1.5- Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

6.1.6- Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

6.1.7- Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1 Caberá à CONTRATADA:

7.1.1- Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vale-refeição;

f) vales-transportes; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

7.1.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

7.1.3 Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

7.1.4 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;



Estado do Pará
Poder Legislativo
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

7.1.5 Responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

7.1.6 Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

7.1.7 A entrega dos serviços/produtos deverão ocorrer em até 05 (Cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da ORDEM DE COMPRA e/ou FORNECIMENTO, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 14h00min (horário de Brasília/DF), na Câmara Municipal de Alenquer sitio, Rua Dr. José Leite de Melo S/Nº CEP. 68.200-000, bairro Planalto – Alenquer/Pará;

7.1.8 efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

7.1.9 Comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 01/2025

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

8.1 À CONTRATADA caberá, ainda:

8.1.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

8.1.2 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;



Estado do Pará
Poder Legislativo
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

8.1.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

8.1.4 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

8.2.A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

9.1 Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

9.1. Expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

9.1. Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

9.1.3 Vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1.Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

10.2.As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10.3.A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

Rua Dr. José Leite de Melo S/Nº CEP. 68.200-000, bairro Planalto – Alenquer/Pará



Estado do Pará
Poder Legislativo
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

11.1.A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

11.1.A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária 339030-07 - Gêneros de alimentação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

12.1.A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

12.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

12.3.O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

12.4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

12.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

12.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

Rua Dr. José Leite de Melo S/Nº CEP. 68.200-000, bairro Planalto – Alenquer/Pará



Estado do Pará
Poder Legislativo
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX)$$

365

$$I = (6/100)$$

365

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1 Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

14.1 No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 125, da Lei nº 14.133/21.

14.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

14.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.



Estado do Pará
Poder Legislativo
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1 Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.1.1 - Advertência;

15.1.2- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

15.1.3- Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

15.1.4- Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo maximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

15.1.5 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a , por até 2 (dois) anos.

15.2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

15.2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

15.2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

15.2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

15.2.4 - fizer declaração falsa;



Estado do Pará
Poder Legislativo
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

15.2.5 - cometer fraude fiscal;

15.2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

15.2.7 - não celebrar o contrato;

15.2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

15.2.9 - apresentar documentação falsa.

15.3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei nº 14.133/21.

15.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

15.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto na da Lei nº 14.133/21.

16.2. A rescisão do Contrato poderá ser:

16.2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos previsto na Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

16.2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

16.2.3 judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

16.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.



Estado do Pará
Poder Legislativo
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

16.3.1- Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

17.1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 01/2025 cuja realização decorre da autorização do Sr(a). LAÉRCIO GUTEMBERTG FARIAS DO VALE CALDERARO, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Alenquer-Pa, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

18.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

LAERCIO GUTEMBERG
FARIAS DO VALE
CALDERARO:5217979
6234

Assinado de forma digital
por LAERCIO GUTEMBERG
FARIAS DO VALE
CALDERARO:52179796234
Dados: 2025.05.29 11:08:15
-03'00'

Alenquer-PA, 29 de maio de 2025

LAÉRCIO GUTEMBERTG FARIAS DO VALE CALDERARO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ALENQUER

CONTRATANTE
RUBENS V AQUINO
LTDA:05059387000

175

Assinado de forma digital por

RUBENS V AQUINO

LTDA:05059387000175

Dados: 2025.05.29 10:54:26
-03'00'

RUBENS V. AQUINO

CNPJ nº 05.059.387/0001-75

CONTRATADA

Testemunhas:

1.

2.

Rua Dr. José Leite de Melo S/Nº CEP. 68.200-000, bairro Planalto – Alenquer/Pará



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Muaná

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 21/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2025**

O MUNICÍPIO DE MUANÁ por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 28 de Maio, nº 43, Bairro: Centro, CEP: 68.825-000 - Muaná/PA, CNPJ: 05.105.200/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **MARCOS PAULO BARBOSA PANTOJA**, portador do CPF nº 010.546.052-46 e RG nº 5203974 PC/PA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2025, publicada no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, e Jornal Amazônia, em 18/08/2025, processo administrativo n.º 20250804.001/PMM, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, empresa **MIX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.614.223/0001-14, com sede Travessa Sn-5, nº 245, Marambaia, Belém, PA, CEP 66623-156 neste ato representado por seu representante legal MARCOS LEVY PANTOJA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 003.832.692-29, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 39706225, órgão expedidor SSP - DF, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias vinculadas e as Secretarias Municipais de Trabalho e Promoção Social, Educação e Saúde, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação SRP nº 21/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	ABACATE, comum extra in natura, polpa firme ao toque, casca lisa e brilhante, com grau de maturação	Kg	4100	CEASA	R\$ 10,00	R\$ 41.000,00





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Muaná

	adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.					
2	ABOBORA, Fresca e de boa qualidade, acondicionadas em basquetas de até 30kg.	Kg	2000	CEASA	R\$ 7,80	R\$ 15.600,00
3	ACHOCOLATADO DIET, Achocolatado em pó solúvel, isento de sacarose, com adoçante a base de edulcorante natural, preparado com ingredientes sãos e limpos, isento de glúten em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo até 01 kg, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Val. mínima: 06 meses a contar da data de entrega.	Pct	1050	NESTLE	R\$ 22,20	R\$ 23.310,00
4	ACHOCOLATADO EM PÓ, 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Pct	1750	NESTLE	R\$ 6,00	R\$ 10.500,00
5	Açucar refinado isendo de mofo, fermentação, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem primária: pacote de 1kg, val. mínima 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	10848	ITAMARATI	R\$ 5,50	R\$ 59.664,00
6	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, À BASE DE ASPARTAME, Embalagem: Frasco m100ml - Caixa com 12Unid, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unid	1650	ADOCIL	R\$ 7,80	R\$ 12.870,00
7	ÁGUA DE COCO, acondicionada em embalagem tipo Tetra Pak® contendo 200 ml. com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unid	530	DU COCO	R\$ 3,90	R\$ 2.067,00
8	ÁGUA MINERAL 1,5L- Pacote com 6Unid, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unid	3200	NOSSA AGUA	R\$ 10,10	R\$ 32.320,00





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Muaná

9	ÁGUA MINERAL 300ML- Pacotecom 30Unid,com prazo de validade não inferior a 180dias.	Unid	5100	NOSSA AGUA	R\$ 45,20	R\$ 230.520,00
10	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20L, com prazo de validade não inferior a 180dias.	Unid	11000	NOSSA AGUA	R\$ 62,50	R\$ 687.500,00
11	ALFACE,Fresca e de boa qualidade. Embalagem maço de até 1kg ,acondicionada sem basquetas de até 10kg.	Mç	5700	CEASA	R\$ 5,80	R\$ 33.060,00
12	Alho branco ou roxo, embalagem de 100g, com boa qualidade, validade mínima de 6 meses	Pct	5400	REI DO AOLHO	R\$ 6,90	R\$ 37.260,00
13	AMIDO DE MILHO ,embalagem em 500 gramas, contendo a identificação do produto, marcado fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unid	5600	MARIZA	R\$ 8,65	R\$ 48.440,00
14	ARROZ LONGO FINO-TIPO "2",embalagem plástica de 1kg, acondicionado em fardosplásticos transparentes de até 30kg,com prazo de validade não inferior a 180dias.	Kg	7500	GAMA LOPES	R\$ 6,70	R\$ 50.250,00
15	Arroz parbolizado, tipo 1, isendo de alterações, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem primária: pacote de 1kg, val. mínima 12 meses a contar a partir da data de entrega	Kg	5800	GAMA LOPES	R\$ 6,80	R\$ 39.440,00
16	AZEITE DE DENDE, com prazo de validade não inferior a 180 dias	L	1050	MARIZA	R\$ 27,10	R\$ 28.455,00
17	AZEITE DE OLIVA, contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data defabricação e prazo de validade não inferior a 180dias.	Unid	5100	VILA REAL	R\$ 32,00	R\$ 163.200,00
18	AZEITONA VERDE,em conserva,embalagem contendo 300g.em vidro,com identificação do produto,marcado fabricante, data defabricação e prazo de validade não inferior a 180dias	Unid	4600	MARIZA	R\$ 13,50	R\$ 62.100,00
19	Batata in-natura, comum, lavada, com diâmetro equatorial entre 25 e 41mm, pequena e uniforme, não apresentar os defeitos aparentes como esverdeamento, arroxamento, broteamento, rachadura, podridão, e os defeitos internos, como coração oco, negro e mancha de chocolate, deve estar isenta de excesso de substâncias terrosas, sujidades, corpos	Kg	7900	CEASA	R\$ 8,40	R\$ 66.360,00





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Muaná

	estranhos aderidos a superficie externa					
20	BATATA PALHA,contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180dias.	Pct	3500	MARATA	R\$ 18,60	R\$ 65.100,00
21	BETERRABA,de1ª qualidade-Fresco e de boa qualidade, isento de fungos e sujidade.	Kg	6300	CEASA	R\$ 10,80	R\$ 68.040,00
22	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, embalagem plástica de 400g, embalagem primária plástica dupla com 2 ou 4 carreiras de biscoito, acondicionado em caixa de papelão de até 04kg, com prazo de validade não inferior a 180dias.	Pct	3300	TRIGOLINO	R\$ 6,80	R\$ 22.440,00
23	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA SABOR CHOCOLATE, embalagem plástica primária de até 1 kg, acondicionado em caixa de papelão de até 06kg, com prazo de val. não inferior a 180 dias.	Pct	3700	TRIGOLINO	R\$ 14,10	R\$ 52.170,00
24	Biscoito doce, tipo Maria, massa bem assada sem recheio e sem cobertura. Embalagem plásticas internas de 400g. Validade mínima de 9 meses a contar da data de entrega	Pct	13148	TRIGOLINO	R\$ 8,60	R\$ 113.072,80
25	Biscoito salgado, tipo cream cracker, massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Embalagem plásticas internas de 400g. Validade mínima: 9 meses a contar da data de entrega	Pct	13148	TRIGOLINO	R\$ 7,20	R\$ 94.665,60
26	CANELA EM PÓ,contendo 30 gramas, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Pct	5700	MARIZA	R\$ 5,00	R\$ 28.500,00
27	Carne bovina com osso, tipo pá ou agulha, congelada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajose cor: própria da especie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte: característica da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicação no DOU de 18/11/88 seção I, embalagem em saco plástico, transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo	Kg	7400	MAFRIPAR	R\$ 42,20	R\$ 312.280,00





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Muaná

28	CARNE BOVINA IN NATURA DE PRIMEIRA SEM OSSO (moida), com até 5% de gordura, peso líquido de 1 ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Transportado sob temperatura de refrigeração.	Kg	9316	MAFRIPAR	R\$ 31,00	R\$ 288.796,00
29	Cebola in-natura, boa qualidade, tamanhos uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes	Kg	5500	CEASA	R\$ 9,20	R\$ 50.600,00
30	Cenoura in-natura, comum lavada, boa qualidade, tamanhos uniformes, não apresentar os defeitos aparentes como esverdeamento, arroxamento, broteamento, rachadura, podridão, e os defeitos interno, como coração oco, negro e mancha de chocolate, deve estar isenta de excesso de substâncias terrosas, sujidas, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes	Kg	1950	CEASA	R\$ 9,70	R\$ 18.915,00
31	CEREAL DE ARROZ, para preparo de mingau instantâneo, enriquecido com vitamina A, C, ferro e zinco. Data de fabricação e prazo de validade não inferior a 120 dias.	Pct	2200	NESTON	R\$ 7,20	R\$ 15.840,00
32	CEREAL DE MILHO, para preparo de mingau instantâneo, enriquecido com vitamina A, C, ferro e zinco. Data de fabricação e prazo de validade, não inferior a 120 dias.	Pct	2200	NESTON	R\$ 6,70	R\$ 14.740,00
33	CHÁ AROMÁTICO, SABORES: CAMOMILA, ERVA CIDREIRA E ERVA DOCE. Embalagem: caixa com 10 sachês, contendo data de fabricação e prazo de validade não inferior a 120 dias.	Cx	840	MARATA	R\$ 6,50	R\$ 5.460,00
34	Charque bovino, tipo PA, embalagem a vácuo, isento de alterações em suas características como cheiro e cor. Pacotes de 01 à 05 kg, validade mínima de 6 meses, a contar a partir da data de entrega.	Kg	3600	B.Charque/ BC	R\$ 49,90	R\$ 179.640,00





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Muaná

35	CHEIRO VERDE, Produto com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante com coloração e tamanho uniformes, e sem sujidades e defeitos que possam alterar a aparência, qualidade e sabor, e de colheita recente.	Mç	9000	CEASA	R\$ 4,40	R\$ 39.600,00
36	CHOCOLATE GRANULADO, contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, não inferior a 120 dias.	Pct	4580	MARIZA	R\$ 16,90	R\$ 77.402,00
37	CHUCHU, de 1ª qualidade - Fresco e de boa qualidade, isento de fungos e sujidade.	Kg	4200	CEASA	R\$ 7,10	R\$ 29.820,00
38	COCO RALADO E DESIDRATADO, embalagem plástica de 500g, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 05 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Pct	2400	TAMBAU	R\$ 39,00	R\$ 93.600,00
39	Colorau em pó, pacotes de 100g, boa qualidade, prazo de validade mínima de 6 meses	Pct	1300	MARIZA	R\$ 3,40	R\$ 4.420,00
40	COUVE, Fresca e de boa qualidade. Embalagem maço de até 1kg, acondicionadas em basquetas de até 10 kg.	Mç	10800	CEASA	R\$ 4,00	R\$ 43.200,00
41	CREME DE LEITE TRADICIONAL, contendo no mínimo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unid	2300	MOCOCA	R\$ 5,50	R\$ 12.650,00
42	ERVILHA em conserva, embalagem contendo no mínimo 280g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validadenão inferior a 180 dias.	Pct	3500	MARIZA	R\$ 10,50	R\$ 36.750,00
43	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL, contendo até 320 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Pote	4560	QUERO	R\$ 4,80	R\$ 21.888,00
44	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIPO "1", para farofa, embalagem plástica de 1KG, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade mínima de 05 meses.	Kg	4600	REGIONAL	R\$ 12,00	R\$ 55.200,00





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Muaná

45	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIPO "1", Tipo d'agua, embalagem plástica de 1KG,acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade mínima de 05 meses.	Kg	5800	REGIONAL	R\$ 12,50	R\$ 72.500,00
46	FARINHA DE MILHO (TIPO MILHARINA), embalado em pacote contendo 500 g. acondicionado em fardo de papelão, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Pct	3900	MARIZA	R\$ 3,90	R\$ 15.210,00
47	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, embalagem plástica de 1 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	5600	MIRELA	R\$ 5,40	R\$ 30.240,00
48	FARINHA DE TRIGO SEM FERIMENTO, embalagem com identificação do produto de 1 Kg, marca do fabricante, prazo de validadenão inferior a 180 dias	Kg	13200	MIRELA	R\$ 5,90	R\$ 77.880,00
49	FARINHA TIPO DE ROSCA, contendo 500g gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validadenão inferior a 180 dias	Pct	2400	MARIZA	R\$ 10,50	R\$ 25.200,00
50	FARINHADE TAPIOCA, embalagem plástica de 1 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	4400	GAMA LOPES	R\$ 8,00	R\$ 35.200,00
51	Feijão carioquinha, tipo I, isento de alterações, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem primária: 1kg, validade mínima: 12 meses a contar a partir da data de entrega	Kg	8800	FEIJAO DA CASA	R\$ 9,50	R\$ 83.600,00
52	FEIJÃO RAJADO TIPO "1", embalagem plástica de 1 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	8100	FEIJAO DA CASA	R\$ 14,50	R\$ 117.450,00
53	FERMENTO BIOLÓGICO EM PÓ, contendo no mínimo 125g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validadenão inferior a 180 dias.	Pote	1000	MARIZA	R\$ 12,30	R\$ 12.300,00
54	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, contendo 100g gramas, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e	Pote	1000	MARIZA	R\$ 5,20	R\$ 5.200,00





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Muaná

	prazo de validade não inferior a 180 dias.					
55	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, contendo 500 gramas, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Pct	1250	QUERO	R\$ 5,50	R\$ 6.875,00
56	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES, até o sexto mês de vida, em pó para diluição, à base de leite de vaca, utilizado para lactentes sadios, conforme RDC nº. 43, de 19/09/2011 - ANVISA, acondicionado em embalagem de lata aluminizada ou embalagem de polietileno atóxico, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Lt	1200	NAN	R\$ 76,50	R\$ 91.800,00
57	Frango com osso, tipo cocha e sobrecocha, congelada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajose cor: própria da especie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor:próprio tipo de corte, embalagem em saco plástico, transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo	Kg	11600	AMERICANO	R\$ 19,00	R\$ 220.400,00
58	FUBÁ DE MILHO, embalagem de até 1 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade não inferior a 180 dias.	Pct	2200	MARIZA	R\$ 13,20	R\$ 29.040,00
59	GELATINA DIET, SABORES: ABACAXI, PÊSSEGO, TANGERINA, LIMÃO E MARACUJÁ. Embalagem: caixa c/12g a 15g, contendo data de fabricação, validade e numero do lote.	Pct	680	MARIZA	R\$ 4,30	R\$ 2.924,00
60	GELATINA, SABORES: MORANGO, CEREJA, FRAMBOESA E UVA. Pó para preparo de gelatina contendogelatina em pó e açúcar, colorido artificialmente. Apresentar ficha técnica emitida e assinada pelo fabricante. O produto deverá estar de acordo com a NTA - 70 do Dec.Estadual nº 12.786 de 20/10/1978. A embalagemdeverá	Pct	680	MARIZA	R\$ 3,20	R\$ 2.176,00





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Muaná

	ser em saco plástico, atóxico, com ate 200 g doproduto, contendo data de fabricação, prazo de validade e número de lote.					
61	LARANJA COM CASCA REGIONAL,de 1ª qualidade - Fresco e de boa qualidade, isento de fungos e sujidade	Kg	5800	CEASA	R\$ 8,50	R\$ 49.300,00
62	LEITE CONDENSADO, tradicional contento no mínimo 395g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unid	4200	PIRACANJU BA	R\$ 8,10	R\$ 34.020,00
63	LEITE DE COCO, contendo no mínimo 200 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unid	3900	TAMBAU	R\$ 4,40	R\$ 17.160,00
64	Leite em pó, tipo integral, na cor branca interior e sabor característicos. Embalagem de 200g, validade mínima de 3 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct	7348	PIRACANJU BA	R\$ 10,80	R\$ 79.358,40
65	LEITE ISENTO DE LACTOSE, cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente.Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	L	2400	ITAMBÉ	R\$ 12,50	R\$ 30.000,00
66	LEITE LIQUIDO DESNATADO, cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente.Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.Piracanjuba	L	2800	ITAMBÉ	R\$ 9,10	R\$ 25.480,00
67	LIMÃO TAHITI, de 1ª qualidade - peso médio 60 g, Fresco e de boa qualidade casca lisa livre de fungos.	Kg	2500	CEASA	R\$ 8,10	R\$ 20.250,00
68	MAÇÃ, nacional in natura extra, sem apresentar avarias de casca,	Kg	3980	CEASA	R\$ 18,90	R\$ 75.222,00





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Muaná

	procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.					
69	Macarrão c/ sêmola, tipo espaguete, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagens de 500g, prazo máximo de validade de 12 meses a contar a partir da entrega	Pct	5080	FORTALEZA	R\$ 4,70	R\$ 23.876,00
70	MACARRÃO PARA LASANHA, contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Pct	1200	FORTALEZA	R\$ 10,90	R\$ 13.080,00
71	MAISENA CAIXA COM 500g com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Pct	2880	MAISENA	R\$ 8,50	R\$ 24.480,00
72	MAMÃO PAPAYA, in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	3605	CEASA	R\$ 12,00	R\$ 43.260,00
73	Manteiga, com sal, apresentação em pote plástico de no mínimo 500g, conservação 0 a 5c	Pote	5100	PIRACANJU BA	R\$ 19,40	R\$ 98.940,00
74	MARACUJÁ, de 1ª qualidade - Fresco e de boa qualidade, isento de fungos e sujidade	Kg	3150	CEASA	R\$ 16,40	R\$ 51.660,00
75	MARGARINA COM SAL, embalagem plástica em potes de até 500g, acondicionado em fardos de papelão de até 10 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Pote	5148	QUALY	R\$ 12,50	R\$ 64.350,00
76	Massa p/ sopa c/ sêmola, tipo concha e/ ou parafuso, isento de mofo (manchas esverdeadas com	Pct	2760	RICOSA	R\$ 6,50	R\$ 17.940,00





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Muaná

	pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagens de 500g, prazo máximo de validade de 12 meses a contar a partir da entrega					
77	MELANCIA, Fresca e de boa qualidade, acondicionadas em basquetas de até 30 kg	Kg	4100	CEASA	R\$ 6,00	R\$ 24.600,00
78	MELÃO, in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	4100	CEASA	R\$ 8,20	R\$ 33.620,00
79	MILHO BRANCO, embalagem plástica de 500g,acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 05 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Pct	1900	MARIZA	R\$ 10,50	R\$ 19.950,00
80	MILHO VERDE EM CONSERVA, embalagem com no mínimo 300gramas , com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Pote	1450	MARIZA	R\$ 4,50	R\$ 6.525,00
81	MISTURA P/ O PREPARO DE BOLO, PCT de 450g, c/ prazo de validade não inferior a 180 dias.	Pct	1550	MARIZA	R\$ 8,50	R\$ 13.175,00
82	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL, contendo até340gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Pote	3000	QUERO	R\$ 4,10	R\$ 12.300,00
83	MORTADELA, cozida com 100% de CARNE DE FRANGO, peça inteira, resfriado entre 0 e 4ºc, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de 60 dias.	Kg	2006	CONFIANÇA	R\$ 19,50	R\$ 39.117,00
84	MORTADELA, cozida com 100% de CARNE SUÍNA, peça inteira, resfriado entre 0 e 4ºc,embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de 60 dias.	Kg	2000	CONFIANÇA	R\$ 19,05	R\$ 38.100,00





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Muaná

85	Óleo refinado, tipo de milho, acondicionado em embalagem pet de 900ml, distribuidos em caixa de papelao contendo 20 unidades, prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega	Unid	4450	LIZA	R\$ 154,00	R\$ 685.300,00
86	ORÉGANO, contendo 100 gramas, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Pct	1412	MARIZA	R\$ 4,75	R\$ 6.707,00
87	OVOS tipo extra, classe A, branco, embalagem com 30 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso médio de 50 g. Apresentar SIF/DIPOA.	CB	1412	ESPECIAL	R\$ 26,95	R\$ 38.053,40
88	PALMITO EM CONSERVA, embalagem contendo no mínimo 560g, com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Pote	3100	MARIZA	R\$ 22,88	R\$ 70.928,00
89	PÃO DE CHÁ, tipo hot dog, peso de 50g cada unidade, do tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.	Kg	2000	MASSA LEVE	R\$ 23,10	R\$ 46.200,00
90	Pão tipo francês, acondicionado em embalagens de até 1kg, c/ unid. de 50g, fabricação diária	Kg	4000	MASSA LEVE	R\$ 25,20	R\$ 100.800,00
91	PEITO DE FRANGO SEM OSSO, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e	Kg	20000	AMERICANO	R\$ 27,15	R\$ 543.000,00





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Muaná

	odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Transportado sob temperatura de refrigeração.					
92	PEPINO, in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	2950	CEASA	R\$ 6,00	R\$ 17.700,00
93	PERA,in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	1750	CEASA	R\$ 16,90	R\$ 29.575,00
94	PIMENTA DO REINO, embalagem plástica de até 100g,acondicionado em embalagens plásticas ou papelão de até 1 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Pct	750	PAMPLONA	R\$ 4,50	R\$ 3.375,00
95	Pimenta/cominho, pacote com 100 gramas	Pct	1480	PAMPLONA	R\$ 2,50	R\$ 3.700,00
96	PIMENTÃO, de 1ª qualidade; - Fresco e de boa qualidade, livre de fungos sujidade, tamanho de médio a grande.	Kg	2400	CEASA	R\$ 6,95	R\$ 16.680,00
97	PIMENTINHA DE CHEIRO, Fresca e de boa qualidade, isento de fungos e sujidade	Kg	800	CEASA	R\$ 24,10	R\$ 19.280,00





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Muaná

98	Pó de café, tipo I, extra forte, tipo torrado e moído, apresentação pó homogêneo, tipo embalagem plástica, normas técnicas laudo classificação de café feito pela ABIC, pacote com no mínimo 250g	Pct	10748	MARATA	R\$ 13,00	R\$ 139.724,00
99	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA, congelada, embalagem plástica de até 1kg, com especificação técnica e prazo de validade não inferior a 180 dias, acondicionado em cubas refrigeradas	Kg	7300	PARAFRUTAS	R\$ 11,00	R\$ 80.300,00
100	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÚ, congelada, embalagem plástica de até 1kg, com especificação técnica e prazo de validade não inferior a 180 dias, acondicionado em cubas refrigeradas	Kg	7300	PARAFRUTAS	R\$ 12,00	R\$ 87.600,00
101	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA, congelada, embalagem plástica de até 1kg, com especificação técnica e prazo de validade não inferior a 180 dias, acondicionado em cubas refrigeradas	Kg	7300	PARAFRUTAS	R\$ 18,03	R\$ 131.619,00
102	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJA, congelada, embalagem plástica de até 1kg, com especificação técnica e prazo de validade não inferior a 180 dias, acondicionado em cubas refrigeradas.	Kg	7300	PARAFRUTAS	R\$ 19,00	R\$ 138.700,00
103	QUEIJO PARMESÃO RALADO, contendo no mínimo 50 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Pct	450	PIRACANJUBA	R\$ 10,50	R\$ 4.725,00
104	QUEIJO TIPO MUSSARELA, fresco, refrigerado, cortado em fatias finas em torno de 20g cada, embaladas em porta frios ou tipo cartela, resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Contendo 150 a 200 gramas na embalagem e a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar no ato da entrega.	Kg	1100	PIRACANJUBA	R\$ 48,00	R\$ 52.800,00
105	REFRIGERANTE de SABORES VARIADOS (GUARANÁ/ COLA/ LARANJA/ UVA), isento de sujidades,	Unid	2940	AMAZÔNIA	R\$ 44,99	R\$ 132.270,60





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Muaná

	parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 Litros cada. Deverá apresentar validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. De acordo Lei Federal No 8.918/94, Pacote com 6 Unidades.					
106	REPOLHO BRANCO de 1ª qualidade - Fresco e de boa qualidade, isento de fungos e sujidade.	Kg	2000	CEASA	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
107	Sal iodado, tipo refinado, embalagem de 1kg, prazo mínimo de validade de 9 meses a contar a partir da data de entrega	Kg	1411	KIMIMO	R\$ 2,30	R\$ 3.245,30
108	Sardinha em conserva, tipo óleo comestível. Acondicionadas em latas de 125g,	Unid	3200	COQUEIRO	R\$ 5,00	R\$ 16.000,00
109	Soja tipo proteína texturizada. Embalagem de 400g, prazo mínimo de validade de 9 meses a contar a partir da data de entrega	Pct	2000	MARIZA	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00
110	SUCO INDUSTRIALIZADO DE ACEROLA CONCENTRADO, embalagem em garrafas de 500ml, acondicionado em caixas de papelão de até 12 unidades ou fardo plastico, com prazo de validade não inferior a 180 dias	Garraf a	5200	DEL VALE	R\$ 71,90	R\$ 373.880,00
111	SUCO INDUSTRIALIZADO DE CAJÚ CONCENTRADO, embalagem em garrafas de 500ml, acondicionado em caixas de papelão de até 12 unidades ou fardo plastico, com prazo de validade não inferior a 180 dias	Garraf a	5200	DEL VALE	R\$ 58,00	R\$ 301.600,00
112	SUCO INDUSTRIALIZADO DE GOIABA CONCENTRADO, embalagem em garrafas de 500ml, acondicionado em caixas de papelão de até 12 unidades ou fardo plastico, com prazo de validade não inferior a 180 dias	Garraf a	5200	DEL VALE	R\$ 67,00	R\$ 348.400,00
113	SUPLEMENTO ALIMENTAR, em pó para nutrição oral ou enteral, com ACT-3, cálcio, proteína e vitamina D, hiperprotéica 36g (100 gramas do produto) e sem sabor, adicionado de fibras (4 gramas). Apresentação: Lata de 370g. Produto com validade mínima de 8 meses a contar da data de recebimento	LT	2416	ENSURE	R\$ 103,00	R\$ 248.848,00
114	TEMPERO COMPLETO, tradicional, sem pimenta, embalagem contendo até 1 kg, com identificação do produto, nome do fabricante, peso	Kg	1610	QUERO	R\$ 14,30	R\$ 23.023,00





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Muaná

	Iíquido e prazo de validade não inferior a 180 dias					
115	Tomate in-natura, boa qualidade, tamanhos uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes	Kg	5700	CEASA	R\$ 6,50	R\$ 37.050,00
116	Vinagre de álcool, em embalagem de 500ml, caixa de 12 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	Unid	4950	FIGUEIRA	R\$ 18,97	R\$ 93.901,50
117	FORMULA INFANTIL, isenta de lactose, contendo algumas vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Apitamil SL contém nucleotídeos e ácidos graxos polinsaturados de cadeia longa. Com DHA e ARA. (lata 400gr)	LT	100	NAN	R\$ 194,50	R\$ 19.450,00
118	SUPLEMENTO ALIMENTAR, em pó para nutrição oral ou enteral, com ACT-3, cálcio, proteína e vitamina D, hiperprotéica 36g (100 gramas do produto) e sem sabor, adicionado de fibras (4 gramas). Apresentação: Lata de 370g. Produto com validade mínima de 8 meses a contar da data de recebimento.	LT	2016	NAN	R\$ 54,99	R\$ 110.859,84
119	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA, embalagem contendo no mínimo 280gr, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação de prazo de validade não inferior a 180 dias.	UND	1600	QUERO	R\$ 4,50	R\$ 7.200,00
120	SALSICHAS EM CONSERVA, embalado em latas, acondicionado em caixa de papelão, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	UND	950	QUERO	R\$ 4,50	R\$ 4.275,00
VALOR TOTAL						R\$ 9.039.233,44

3 ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Muaná.

3.2 Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços, conforme termo de referência.

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do





**Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Muaná**

procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8 Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedações a acréscimo de quantitativos





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Muaná

4.10 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5 VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Muaná

5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocada desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação, poderá:

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS





**Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Muaná**

- 6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniente de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Muaná

demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuênciam do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Muaná

pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3 a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10 DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Muaná

injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11 CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Muaná/PA, 10 de novembro de 2025

MARCOS PAULO Assinado de forma
BARBOSA digital por MARCOS
PANTOJA:0105460524 PAULO BARBOSA
6 PANTOJA:01054605246
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
MARCOS PAULO BARBOSA PANTOJA

MIX DISTRIBUIDORA E Assinado de forma digital
COMERCIO por MIX DISTRIBUIDORA E
LTDA:44614223000114 COMERCIO
LTDA:44614223000114

MIX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
CNPJ nº 44.614.223/0001-14





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

CONTRATO Nº 001.2024.02.10.001

INSTRUMENTO DE CONTRATO NOS TERMOS
DA ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº.
030/2023 – SEMSA, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE ALENQUER, ATRAVÉS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER E A
EMPRESA **RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR
COMERCIAL**, COMO ABAIXO MELHOR SE
DECLARA:

Instrumento de Contrato, que entre si celebram, de um lado o Município de Alenquer através da Prefeitura Municipal de Alenquer-Pa, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Praça Eloy Simões, nº 751 – Centro – CEP: 68.200-000 – Alenquer - Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.838.793/0001-73, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HEVERTON DOS SANTOS SILVA, portador do CPF nº 783.670.422-04, Cédula de Identidade nº 4975672 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Novo Horizonte, s/n, Bairro Esperança, Município de Alenquer-PA, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro **RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR COMERCIAL**, inscrita no CNPJ nº 22.033.970/0001-26 registrada Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15101798710, com sede Travessa Luis Barbosa, 2000 , Caranazal Santarém, PA, CEP 68040420, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR, CPF nº 906.325.322-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4333670 2ª VIA, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA LUIS BARBOSA, 2000, CARANAZAL, SANTARÉM, PA, CEP 68040420, BRASIL, doravante denominado **CONTRATADO**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Instrumento tem por objeto
- 1.2. **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2023 - SEMAS, MUNICIPIO DE ALENQUER – PA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 030/2023, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICIPIO DE ALENQUER - PA. PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

- 1.3. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.4. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos, ou supressões que se fizerem, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.
- 1.5. Nenhum acréscimo poderá exceder os limites estabelecidos no subitem anterior, salvo as supressões que poderão exceder os limites legais, quando acordadas entre as partes.
- 1.6. Discriminação do objeto:

ITEM	MATERIAL ESPECIFICADO	UNID	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABACATE – fruto de bom aspecto, com odor característico, casca íntegra, sem machucados e sujidades; de primeira qualidade apresentando grau de evolução completo; de tamanho, aroma e cor próprios; isenta de parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	kg	500	R\$ 9,70	R\$ 4.850,00
2	ABACAXI – fruto de bom aspecto, grande, limpo sem sujidade de primeira qualidade, extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isento de parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	kg	200	R\$ 5,57	R\$ 1.114,00
3	ABÓBORA - limpa sem sujidade de primeira qualidade, extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isento de parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	kg	100	R\$ 10,59	R\$ 1.059,00
4	ACHOCOLATADO EM PÓ – Contendo os ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, emulsificante lecitina de soja. Validade mínima 11 meses a partir da data de entrega da mercadoria. Instantâneo. Embalagem em polietileno atóxico, transparente ou leitosa ou aluminizada e resistente. Registro no ministério componente. Peso 400g.	pct	4000	R\$ 7,50	R\$ 30.000,00
5	AÇUCAR CRISTAL – Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. – Embalagem 1 kg	pct	5000	R\$ 6,00	R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

6	ALHO BRANCO – alho nacional, não deverá apresentar umidade, limpo sem sujidade de primeira qualidade, extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isento de parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	kg	100	R\$ 23,95	R\$ 2.395,00
7	AMIDO DE MILHO - Embalagem em papel impermeável, limpo, não violada, resistente e acondicionada em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. (500g).	pct	150	R\$ 5,10	R\$ 765,00
8	ARROZ POLIDO – Tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 1 kg.	kg	4000	R\$ 6,30	R\$ 25.200,00
9	AVEIA EM FLOCOS FINOS – Embalagem em papel impermeável, limpo, não violada, resistente e acondicionada em caixas de papelão ou, lata de folha de flandres ou alumínio limpa, isenta de ferrugem, não amassada, resistente ou ainda em pacote plástico, transparente, limpo e resistente que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem com 170 g.	cx	500	R\$ 7,13	R\$ 3.565,00
10	AZEITE DE DENDÊ – puro, isento de sujidades, embalagem plástica contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Frasco contendo 500ml.	frc	100	R\$ 15,18	R\$ 1.518,00
11	AZEITE DE OLIVA PURO EXTRA VIRGEM – Produto da prensagem a frio da azeitona, acidez menor que 1 coloração amarela esverdeado, que possam ser novamente tampadas após aberta. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 500ml.	frc	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

12	AZEITONA VERDE – Conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem caroço, com recheio, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Pct de 310g.	frc	300	R\$ 25,60	R\$ 7.680,00
13	BACON - Barriga de suíno salgada e defumada, industrialmente embalada a vácuo, com data de fabricação com no máximo 15% do prazo de validade comprometido, rotulagem nutricional obrigatória e SIF.	kg	80	R\$ 43,02	R\$ 3.441,60
14	BANANA GRANDE VERDE – fruto de bom aspecto, com odor característico, casca integra, sem machucados e sujidades; de primeira qualidade apresentando grau de evolução completo; de tamanho, aroma e cor próprios; isenta de parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	kg	500	R\$ 11,06	R\$ 5.530,00
15	BANANA TIPO PACOVÃ – fruto de bom aspecto, com odor característico, casca integra, sem machucados e sujidades; de primeira qualidade apresentando grau de evolução completo; de tamanho, aroma e cor próprios; isenta de parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	kg	500	R\$ 7,86	R\$ 3.930,00
16	BANANA TIPO PRATA – fruto de bom aspecto, com odor característico, casca integra, sem machucados e sujidades; de primeira qualidade apresentando grau de evolução completo; de tamanho, aroma e cor próprios; isenta de parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	kg	600	R\$ 8,07	R\$ 4.842,00
17	BATATA INGLESA - limpa sem sujidade de primeira qualidade, extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	kg	200	6,38	R\$ 1.276,00
18	BATATA PALHA FRITA , processada com data de fabricação com no máximo 15% do prazo de validade comprometido e rotulagem nutricional obrigatória – Embalagem 500g.	pct	300	20,16	R\$ 6.048,00
19	BETERRABA - limpa sem sujidade de primeira qualidade, extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isento de parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	kg	500	5,88	R\$ 2.940,00
20	BISCOITO - Apresentação retangular, sabor MAISENA , classificação doce, características adicionais sem recheio, pct de 400g.	pct	500	6,00	R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

21	BISCOITO DOCE SABOR CHOCOLATE - A base de farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, óleo vegetal, cacau, açúcar invertido, amido, aromatizante, recheado sabor chocolate. Pct de 50g	pct	500	3,00	R\$ 1.500,00
22	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G – A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane com data de fabricação, deverá estar em local visível da embalagem. Embalagem - 400g.	pct	3000	6,20	R\$ 18.600,00
23	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA - Pacote com 400 g, sabores diversos.	pct	3000	9,00	R\$ 27.000,00
24	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – salgado, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além dos substanciais normais do produto. Embalagem individualizadas em papel celofane com data de fabricação, deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Pct de 400g	pct	3000	5,80	R\$ 17.400,00
25	BOLO - Alimentício, sabor frutas cristalizadas / passas, tipo panetone, peso 400g.	und	100	24,09	R\$ 2.409,00
26	BOLO - Alimentício, sabor gotas de chocolate, tipo panetone, peso: 400g	und	100	23,89	R\$ 2.389,00
27	BOMBOM - bombom, material chocolate, tipo com recheio, sabor: diversos sabores e coberturas. Embalagem de 250g	cx	100	16,46	R\$ 1.646,00
28	BOMBOM - de frutas, pacote com 600 g	pct	100	11,30	R\$ 1.130,00
29	BOMBOM - tipo pirulito, pacote com 500 g	pct	100	12,36	R\$ 1.236,00
30	CAFÉ – Torrado e moído, procedente de grãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, velado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega. Embalagem de 250g.	pct	5000	9,41	R\$ 47.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

31	CARNE BOVINA - (COXÃO MOLE OU ALCATRA OU PATINHO) - Congelada , Corte próprio, Magra, e sem aponeuroses, embalados em sacos plásticos, comprovação de registro do rótulo do produto na Agencia Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, ou protocolo do pedido, ou do Serviço de Inspeção Federal – SIF – não sendo aceito Registro ou Certificado Provisório de prazo de validade, a temperatura de 6º a 8º C-, transporte em carro baú, refrigerado, em boas condições de higiene, inclusive do entregador	kg	3000	40,90	R\$ 122.700,00
32	CARNE BOVINA - In natura, Tipo corte FÍGADO , apresentação peça inteira, estado de conservação congelado	kg	100	17,10	R\$ 1.710,00
33	CARNE BOVINA - In natura, Tipo corte: BUCHO , apresentação peça inteira, estado de conservação congelado	kg	200	19,07	R\$ 3.814,00
34	CARNE BOVINA - In natura, Tipo corte: PALETA (PÁ) , apresentação cortada, processamento com osso , estado de conservação congelada	kg	2000	35,27	R\$ 70.540,00
35	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM OU COXÃO DURO) - Congelada, embalada em sacos plásticos transparentes, 1kg por embalagem, comprovação de registro do rótulo do produto na Agencia Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, ou protocolo do pedido, ou do Serviço de Inspeção Federal – SIF – não sendo aceito Registro ou Certificado Provisório de prazo de validade, a temperatura de 6º a 8º C-, transporte em carro baú, refrigerado, em boas condições de higiene, inclusive do entregador.	kg	2000	29,90	R\$ 59.800,00
36	CARNE DE AVE - In natura, tipo animal: FRANGO , tipo corte: PEITO , apresentação embalagem de 1kg, estado de conservação congelado	kg	2000	19,90	R\$ 39.800,00
37	CARNE DE AVE - In natura, tipo animal: FRANGO , tipo de corte: com miúdos, apresentação: INTEIRO , estado de conservação congelado, características adicionais congelada.	kg	6000	13,49	R\$ 80.940,00
38	CARNE PROCESSADA - carne bovina em conserva, enlatada, pronta para consumo, em conserva. Embalagem 320g.	und	1500	9,00	R\$ 13.500,00
39	CATCHUP - molho de consistência pastosa, composto de tomate, açúcar, sal e condimentos, embalagem de 200g	frc	300	5,61	R\$ 1.683,00
40	CEBOLA BRANCA – Graúda; consistência dura; de primeira qualidade; s/ trança; in natura; apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	kg	400	6,50	R\$ 2.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

41	CENOURA – Extra; todas de tamanho regulares; in natura; apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	kg	250	10,76	R\$ 2.690,00
42	CHARQUE - tipo carne seca dianteiro bovino, características adicionais embalada a vácuo, 1ª qualidade, pacote contendo 500g.	pct	700	20,50	R\$ 14.350,00
43	CHEIRO VERDE - Sem machucados; de primeira; apresentando grau de evolução completo; de tamanho, aroma e cor próprios; isenta de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	maço	300	2,83	R\$ 849,00
44	COCO RALADO - Desidratado, sem adição de açúcar, com data de fabricação com no máximo 15% do prazo de validade comprometido e rotulagem nutricional obrigatória – Peso 100g	pct	100	3,30	R\$ 330,00
45	CONDIMENTO - condimento apresentação natural, matéria prima coentro , aspecto físico molho, aplicação culinária em geral.	maço	100	9,90	R\$ 990,00
46	CONDIMENTO - condimento, apresentação industrial, matéria prima colorau , aspecto físico pó, tipo industrial, aplicação culinária em geral. Embalagem de 1kg.	kg	100	11,50	R\$ 1.150,00
47	CONDIMENTO - condimento, apresentação industrial, matéria prima cominho , aspecto físico pó. Embalagem de 40g.	pct	100	9,90	R\$ 990,00
48	CONDIMENTO - condimento, apresentação industrial, matéria prima pimenta do reino , aspecto físico pó. Embalagem de 40g	pct	150	9,90	R\$ 1.485,00
49	CONDIMENTO - condimento, apresentação industrial, matéria-prima canela , aspecto físico pó, aplicação alimentação. Embalagem plástica de 25g	und	30	6,79	R\$ 203,70
50	CONDIMENTO - condimento, apresentação natural, matéria-prima orégano , aspecto físico granulado. Embalagem de 15g	pct	100	3,00	R\$ 300,00
51	COUVE - Folha íntegra e grande sem machucados e sujidades; de primeira qualidade apresentando grau de evolução completo; de tamanho, aroma e cor próprios; isenta de parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	maço	150	4,33	R\$ 649,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

52	CREME DE LEITE – Origem animal, embalado em lata ou tetrapak, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa ou Lata c/395g.	und	1000	4,80	R\$	4.800,00
53	DOCE DE LEITE - ingredientes leite / açúcar / glicose e bicarbonato de sódio, tipo cremoso, características adicionais isento de coloração e aromatizante artificial. Embalagem de 400g	und	1000	4,20	R\$	4.200,00
54	EMBUTIDO - Tipo SALSICHA FRANGO OU MISTA , tipo de preparação cozida, estado de conservação resfriada.	kg	1500	10,30	R\$	15.450,00
55	ERVILHA EM CONSERVA – Reidratada, em conserva. Acondicionada em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 170g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 170g.	und	1000	3,14	R\$	3.140,00
56	EXTRATO DE TOMATE - Extrato alimentício, ingrediente básico tomate, prazo de validade 12 meses, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, sem pele e sem sementes, frasco contendo 200g.	und	3000	3,50	R\$	10.500,00
57	FARINHA DE MANDIOCA – Fina, amarela, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. Pct 1kg	kg	3000	9,87	R\$	29.610,00
58	FARINHA DE MANDIOCA – Média, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. Pct 1kg	kg	2000	9,80	R\$	19.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

59	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA – amarelas sem sal embaladas em pacote de 500g em papel limpos, não violados, resistente embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	pct	1000	3,00	R\$ 3.000,00
60	FARINHA DE TAPIOCA – seca, granulada, subgrupo: grossa, tipo 1, classe branca, acondicionada em pacote em embalagem plástica de 1 kg. Isenta de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto pronto para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	kg	1500	14,90	R\$ 22.350,00
61	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL C/FERMENTO - Especial com fermento, enriquecida com ferro, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem – 1 kg	pct	1200	7,50	R\$ 9.000,00
62	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL S/FERMENTO – Especial sem fermento, enriquecida com ferro, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem - 01 kg.	pct	1200	6,49	R\$ 7.788,00
63	FARINHA LÁCTEA - ingredientes: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, características adicionais contém glúten, lata contendo 500g.	und	500	5,50	R\$ 2.750,00
64	FEIJÃO TIPO BRANCO – Embalado em sacos plásticos, transparentes, tipo 1, isento de sujidades, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. Embalagem - 01 kg.	pct	2000	7,00	R\$ 14.000,00
65	FEIJÃO TIPO CARIOCA – Embalado em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. Embalagem - 01 kg.	pct	2000	8,50	R\$ 17.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

66	FEIJÃO TIPO PRETO – Classe preto, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem - 01 kg	pct	1000	9,00	R\$ 9.000,00
67	FEIJÃO TIPO RAJADO – Embalado em sacos plásticos, transparentes, tipo 1, isento de sujidades, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. Embalagem - 01 kg.	pct	1000	10,48	R\$ 10.480,00
68	FRIOS - Variedade: PRESUNTO DE PERNIL , tipo de preparação cozido, composição com capa de gordura, apresentação fatiado, estado de conservação resfriado.	kg	50	31,97	R\$ 1.598,50
69	FRIOS - Variedade: PRESUNTO DE PERU , tipo de preparação cozido, composição sem capa de gordura, apresentação fatiado, estado de conservação resfriado.	kg	50	32,00	R\$ 1.600,00
70	LARANJA – Graúda; todas de tamanho semelhante; casca fina de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	kg	100	9,00	R\$ 900,00
71	LEITE CONDENSADO – Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, lata, resistente que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem - 395g.	Lata	3000	R\$ 7,50	R\$ 22.500,00
72	LEITE DE COCO – natural, concentrado, acondicionado em garrafa de vaso apropriada, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem. Frasco com 500ml.	Grf	50	R\$ 4,65	R\$ 232,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

73	LEITE DE COCO – natural, concentrado, acondicionado em garrafa de vido apropriada, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem. Frasco com 200ml.	Grf	50	R\$ 2,15	R\$ 107,50
74	LEITE EM PÓ , tipo Ninho integral, FORTIFICADO com Ferro, Zinco + VITAMINAS C, A, D e E + Cálcio, lata com 400 g,			R\$ 22,18	R\$ -
75	LEITE INTEGRAL EM PÓ – Embalado a vácuo em sacos aluminizados, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.	pct	5000	R\$ 6,00	R\$ 30.000,00
76	LEITE INTEGRAL EM PÓ – Embalado a vácuo em sacos aluminizados, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400g.	pct	2000	R\$ 13,00	R\$ 26.000,00
77	LIMÃO - tamanho grande; de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução	kg	100	R\$ 5,57	R\$ 557,00
78	LINGUIÇA TIPO CALABRESA: industrialmente embalada a vácuo, com data de fabricação com no máximo 15% do prazo de validade comprometido, rotulagem nutricional obrigatória e SIF.	kg	100	R\$ 47,14	R\$ 4.714,00
79	MAÇÃ – nacional, in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	kg	300	R\$ 10,44	R\$ 3.132,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

80	MACARRÃO COM SÊMOLA TIPO ESPAGUETE - Massa seca com ovos fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade, preparada com 03 ovos por quilo, no mínimo, correspondente a 0,045g de colesterol por quilo, sem adição de corantes, tendo no máximo, umidade de 13g por 100g, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, contendo vitamina A, complexo B, nicotinamida (PP) e ferro. Embalagem de 500g	pct	2000	R\$ 3,75	R\$ 7.500,00
81	MACARRÃO TIPO PARAFUSO – Massa seca com ovos fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade, preparada com 03 ovos por quilo, no mínimo, correspondente a 0,045g de colesterol por quilo, sem adição de corantes, tendo no máximo, umidade de 13g por 100g, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, contendo vitamina A, complexo B, nicotinamida (PP) e ferro. Embalagem com 500g.	pct	1000	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
82	MACAXEIRA - limpa sem sujidade de primeira qualidade, extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isento de parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	kg	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
83	MAIONESE – Emulsão cremosas, obtidas com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes em perfeito estado de conservação. Embalagem com 500g.	und	1000	R\$ 9,60	R\$ 9.600,00
84	MAMÃO PAPAYA / HAVAÍ - tamanho médio, metade maduro e metade de vez de 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isento de parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	kg	150	R\$ 7,72	R\$ 1.158,00
85	MANTEIGA - produto feito de leite batido, de origem animal, feita a partir da nata do leite. Embalagem com 500g.	und	200	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
86	MARGARINA COM SAL – Com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis – embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses. Embalagem – 500 g	Pote	1000	R\$ 7,90	R\$ 7.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

87	MASSA PARA SOPA TIPO PADRE NOSSO – Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo argolinha isenta de sujidades, parasitas, Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses. Embalagem: 500g.	pct	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
88	MAXIXE - maduro de primeira qualidade; extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	kg	100	R\$ 13,33	R\$ 1.333,00
89	MELANCIA - rajada madura de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	kg	100	R\$ 5,05	R\$ 505,00
90	MELÃO - boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	kg	150	R\$ 8,36	R\$ 1.254,00
91	MILHO BRANCO – Canjica tipo 1 - embalagem primária saco plástico atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo 500 (quinhentos) gramas, devidamente rotulado, conforme legislação vigente, e reembalado em fardo plástico atóxico contendo validade mínima de 6 (seis) meses e fabricação não superiores a 30 dias da entrega do produto. Embalagem - 500g.	pct	1500	R\$ 6,20	R\$ 9.300,00
92	MILHO EM CONSERVA – Acondicionado em recipiente de folha de flandres ou lata, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Registro no MS. De acordo com a NTA 31 (Decreto 12.486/78); Com peso líquido drenado de 170g.	und	1000	R\$ 5,56	R\$ 5.560,00
93	MILHO PARA PIPOCA - Tp 1, grupo duro, classe amarela, formato estourado/irregular/butterfly, pacote contendo 500g	pct	1500	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00
94	MINGAU INSTANTÂNEO - Apresentação flocos finos, componentes farinha arroz / açúcar / vitaminas / sais minerais. Embalagem de 230g.	pct	300	R\$ 7,27	R\$ 2.181,00
95	MINGAU INSTANTÂNEO - Multicereais, apresentação flocos finos, componentes: farinha milho, açúcar, amido, vitaminas, sais minerais. Embalagem de 230g.	pct	300	R\$ 8,03	R\$ 2.409,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

96	MOLHO INGLÊS , Composição Básica: vinagre, água, molho de soja, sal, extrato de tomate, pimenta vermelha e conservantes, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 150m.	<i>cx</i>	30	R\$ 5,28	R\$ 158,40
97	MOLHO TOMATE - ingrediente básico tomate, sabor Hot dog, pizza, parmessão, bolonhesa) prazo validade 3 dias (aberto)/8 meses (fechado), conservação com conservante, quantidade calorias 52, características adicionais não peneirada. Embalagem de 340g.	<i>pct</i>	100	R\$ 3,04	R\$ 304,00
98	MORANGO - in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	<i>KG</i>	50	R\$ 46,61	R\$ 2.330,50
99	ÓLEO DE SOJA – de primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data da fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml.	<i>Grf</i>	5000	R\$ 8,71	R\$ 43.550,00
100	OVOS - em embalagens de 30 unidades, frescos, tipo grande (ou classe a); cor branca; de galinha; embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, número do lote e registro no ministério da agricultura sif/dipoa.	<i>bandeja</i>	3000	R\$ 21,68	R\$ 65.040,00
101	PÃO - Base de farinha de trigo refinada, Tipo: DE FORMA , tipo adicional: tradicional, apresentação: fatiado, peso 500g.	<i>pct</i>	500	R\$ 10,90	R\$ 5.450,00
102	PÃO - Base de farinha de trigo refinada, Tipo: FRANCÊS / branco / de sal, peso 50g.	<i>und</i>	2000	R\$ 1,91	R\$ 3.820,00
103	PÃO - Base de farinha de trigo refinada, Tipo: semi doce, tipo adicional: bisnaga, cachorro-quente , peso 50g	<i>und</i>	10000	R\$ 1,81	R\$ 18.100,00
104	PÃO , tipo doce, ingredientes farinha de trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água peso50g	<i>unid</i>	4000	R\$ 2,42	R\$ 9.680,00
105	PEPINO REGIONAL - boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	<i>kg</i>	150	R\$ 5,30	R\$ 795,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

106	PERA – nacional, in natura de primeira qualidade, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	kg	150	R\$ 16,14	R\$ 2.421,00
107	PIMENTÃO VERDE - de primeira qualidade, extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isento de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	kg	100	R\$ 15,19	R\$ 1.519,00
108	POLPA DE FRUTA – ABACAXI - polpa de fruta natural sabor Abacaxi, c. Embalagem com identificação, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade de acordo com Resol. 12/78 da CNNPA. Produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem- 01 kg	kg	100	R\$ 15,17	R\$ 1.517,00
109	POLPA DE FRUTA – ACEROLA - polpa de fruta natural sabor Acerola. Embalagem com identificação, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade de acordo com Resol. 12/78 da CNNPA. Produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem- 01 kg	kg	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
110	POLPA DE FRUTA – CUPUACU - polpa de fruta natural sabor Cupuaçu, Embalagem com identificação, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade de acordo com Resol. 12/78 da CNNPA. Produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem- 01 kg	kg	100	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
111	POLPA DE FRUTA – GOIABA - polpa de fruta natural sabor Goiaba, Embalagem com identificação, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade de acordo com Resol. 12/78 da CNNPA. Produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem- 01 kg	kg	100	R\$ 15,56	R\$ 1.556,00
112	POLPA DE FRUTA – MARACUJA - polpa de fruta natural sabor Maracujá Embalagem com identificação, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade de acordo com Resol. 12/78 da CNNPA. Produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem- 01 kg	kg	100	R\$ 19,98	R\$ 1.998,00
113	PREPARO P/ SUCO INTEGRAL - Sabor MARACUJÁ , Especificação: Suco concentrado sabor Maracujá, acondicionado em embalagem original com 500 ml	frc	500	R\$ 6,85	R\$ 3.425,00
114	PREPARO P/ SUCO INTEGRAL - Sabor CAJÚ , Especificação: Suco concentrado sabor Caju, acondicionado em embalagem original com 500 ml	frc	500	R\$ 3,72	R\$ 1.860,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

115	PREPARO P/ SUCO INTEGRAL - Sabor GOIABA , Especificação: Suco concentrado sabor Goiaba, acondicionado em embalagem original com 500 ml	frc	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
116	QUEIJO - Origem de vaca, variedade COALHO , tipo fresco, apresentação peça.	kg	100	R\$ 46,23	R\$ 4.623,00
117	QUEIJO - Origem de vaca, variedade MUSSARELA , apresentação fatiado.	kg	120	R\$ 45,75	R\$ 5.490,00
118	QUEIJO PARMESÃO RALADO – queijo tipo parmesão ralado, embalado em saco plástico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 100g.	pct	50	R\$ 6,24	R\$ 312,00
119	REFRIGERANTE - Material água gasosa / xarope, sabor COLA , apresentação garrafa de 2lt.	frc	500	R\$ 5,89	R\$ 2.945,00
120	REFRIGERANTE - Material água gasosa / xarope, sabor GUARANÁ , apresentação garrafa de 2lt.	frc	800	R\$ 5,68	R\$ 4.544,00
121	REFRIGERANTE - Material água gasosa / xarope, sabor LARANJA , apresentação garrafa de 2lt.	frc	500	R\$ 5,63	R\$ 2.815,00
122	REFRIGERANTE - Material água gasosa / xarope, sabor LIMÃO , apresentação garrafa de 2lt.	frc	500	R\$ 5,79	R\$ 2.895,00
123	REFRIGERANTE - Material água gasosa / xarope, sabor UVA , apresentação garrafa de 2lt.	frc	500	R\$ 5,61	R\$ 2.805,00
124	REPOLHO BRANCO/VERDE - novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	kg	200	R\$ 6,94	R\$ 1.388,00
125	REPOLHO ROXO - novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	kg	200	R\$ 7,37	R\$ 1.474,00
126	SAL - Tipo GROSSO , aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 360mg/g, aditivos: iodo / prussiato amarelo soda, acidez: 7,20ph, embalagem de 1kg	pct	150	R\$ 2,80	R\$ 420,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

127	SAL IODADO – constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem - 01 kg.	pct	800	R\$ 1,48	R\$ 1.184,00
128	SARDINHA EM CONSERVA – Peixe em conserva, variedade sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com óleo comestível. Na embalagem deverá conter data de validade e lote, valores nutricionais, ingredientes, rendimento e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 06 (seis) meses. Lata com 125g peso líquido.	Lata	3000	R\$ 4,90	R\$ 14.700,00
129	SELETA EM CONSERVA – Ingredientes: ervilha, cenoura e batata em cubos, em conserva. Acondicionada em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 170g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 170g.	und	2000	R\$ 4,21	R\$ 8.420,00
130	TANGERINA – Graúda; todas de tamanho semelhante; casca fina de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	kg	100	R\$ 12,95	R\$ 1.295,00
131	TEMPERO - tipo caldo, apresentação pó, aplicação uso culinário, SABOR CARNE , caixa com 5 sachês.	cx	50	R\$ 5,22	R\$ 261,00
132	TEMPERO - tipo caldo, apresentação pó, aplicação uso culinário, SABOR GALINHA , caixa com 5 sachês.	cx	50	R\$ 5,22	R\$ 261,00
133	TEMPERO COMPLETO - Sem pimenta, condimentado e concentrado, com data de fabricação com no máximo 15% do prazo de validade comprometido e rotulagem nutricional obrigatória – Embalagem – 300 g	und	500	R\$ 3,79	R\$ 1.895,00
134	TOMATE – graúdo, metade maduro e metade verde; extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isento de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	kg	500	R\$ 9,21	R\$ 4.605,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

135	UVA - nacional, in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	Kg	70	R\$ 22,09	R\$ 1.546,30
136	VERDURA - In natura, tipo PIMENTA DE CHEIRO , aplicação culinária em geral.	kg	150	R\$ 23,40	R\$ 3.510,00
137	VERDURA ALFACE - In natura, tipo: lisa / crespa, folha íntegra e grande sem machucados e sujidades; de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de evolução completo; de tamanho, aroma e cor próprios; isenta de parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	und	200	R\$ 5,61	R\$ 1.122,00
138	VINAGRE DE VINHO – Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool e vinho. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. Embalagem – 750 ml.	frc	2000	R\$ 2,90	R\$ 5.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 2.1 O prazo de vigência e execução do contrato será de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo no termo do art. 57, Inciso II, § 2º e art. 65, I, alínea b, § 1º da Lei de Licitações e Contratos 8.666/93;
- 2.2 O prazo de entrega dos bens/materiais/serviços será de até 03 (três) dias, contados do recebimento dan Requisição expedida pelo Setor de Compras da PMA . E em caso de descumprimento deste prazo o licitante/contratante estará passível de sanções administrativas;
- 2.3 A entrega dos bens/materiais/serviços objeto da licitação será integral e rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta e do Termo de Referencia, de acordo com a requisição expedida pelo Setor Compras da PMA que indicará as especificações e demais informações necessárias;
- 2.4 O local de entrega dos bens/materiais/serviços será na sede da Prefeitura Municipal e Alenquer - Pará, sito a Praça Eloy Simões, nº 751 – Centro – CEP: 68.200-000 – Alenquer - Pará ou nas dependências de suas demais Unidades Administrativas e Núcleos que serão disponibilizados.
- 2.5. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Pregão Eletrônico;
- 2.6. Aceito a entrega, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.
2.6.1. Não aceito o bem entregue, será comunicado à empresa adjudicatária, para que



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

proceda a respectiva e imediata substituição, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia adquirir

2.7. Durante o recebimento, o contratante poderá exigir a substituição de qualquer do (s) bem (s) que não esteja de acordo com a(s) especificação(ões) do Anexo I, do presente Edital, sem qualquer ônus para a administração pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor ordinário do presente Instrumento fica ajustado em **1.269.171,50 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da PMA para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

EXERCÍCIO: 2024

0210 Secretaria Municipal de Infraestrutura

15 451 0003 1.008 - Serv. De Terraplanagem de Vicinais Ruas e Avenidas

3.3.90.30.00 Material de consumo

15000000 Recursos não vinculados de impostos

0201 Gabinete do Prefeitura

04 122 0002 2.003 Manutenção da Procuradoria Municipal

3.3.90.30.00 Material de consumo

15000000 Recursos não vinculados de impostos

0201 Gabinete do Prefeitura

04 122 0002 2.005 Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

15000000 Recursos não vinculados de impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

0201 Gabinete do Prefeito

04 124 0002 2.008 Manutenção do Controle Interno do Poder Executivo

3.3.90.30.00 Material de consumo

15000000 Recursos não vinculados de impostos

0202 Secretaria Municipal de Governo

04 122 0002 2.010 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo

3.3.90.30.00 Material de consumo

15000000 Recursos não vinculados de impostos

0202 Secretaria Municipal de Governo

04 122 0002 2.011 Manutenção do Coordenadoria da Defesa Civil

3.3.90.30.00 Material de consumo

0202 Secretaria Municipal de Governo

05 153 0002 2.012 Ações de Atendimento de Emergência pela Defesa Civil

3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita

0203 Secretaria Municipal de Administração

04 122 0002 2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.30.00 Material de consumo

15000000 Recursos não vinculados de impostos

0203 Secretaria Municipal de Administração

04 122 0002 2.014 Manutenção do Departamento de Recurso Humanos

3.3.90.30.00 Material de consumo

15000000 Recursos não vinculados de impostos

0204 Secretaria Municipal de Finanças

04 121 0002 2.018 Manutenção do Setor de Contabilidade e Empenho

3.3.90.30.00 Material de consumo

15000000 Recursos não vinculados de impostos

0204 Secretaria Municipal de Finanças

04 123 0002 2.019 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

3.3.90.30.00 Material de consumo

15000000 Recursos não vinculados de impostos

0204 Secretaria Municipal de Finanças

04 129 0002 2.022 Man. do Setor de Tributos

3.3.90.30.00 Material de consumo

15000000 Recursos não vinculados de impostos

0209 Secretaria Municipal de Cultura

13 392 0002 2.024 Manutenção da Secretaria de Cultura

3.3.90.30.00 Material de consumo

15000000 Recursos não vinculados de impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALLENQUER – PARÁ

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

0211 Secretaria Municipal de Agricultura

20 122 0002 2.036 Man. da Sec. Municipal de Agricultura e Abastecimento

3.3.90.30.00 Material de consumo

15010000 Outros recursos não vinculados

0211 Secretaria Municipal de Agricultura

20 606 0006 2.039 Apoio a Agricultura Familiar

3.3.90.30.00 Material de consumo

15000000 Recursos não vinculados de impostos

0211 Secretaria Municipal de Agricultura

20 608 0006 2.040 Manutenção de Mercados Feiras

3.3.90.30.00 Material de consumo

15000000 Recursos não vinculados de impostos

0211 Secretaria Municipal de Agricultura

20 608 0006 2.042 Apoio ao Des. da Cadeia Prod. Da Agricultura e Familiar no Município

3.3.90.30.00 Material de consumo

15000000 Recursos não vinculados de impostos

0211 Secretaria Municipal de Agricultura

20 608 0006 2.043 Manutenção do Matadouro Municipal

3.3.90.30.00 Material de consumo

15000000 Recursos não vinculados de impostos

0213 Secretaria Municipal de Pesca

20 122 0006 2.044 Manutenção da Secretaria de Pesca e Aquicultura

3.3.90.30.00 Material de consumo

15000000 Recursos não vinculados de impostos

0216 Secretaria Municipal de Planejamento Gestão, Orçamento de Des. Sustentável

04 121 0002 2.048 Manutenção da Secretaria de Planejamento Gestão, Orçamento de Des.

Sustentável

3.3.90.30.00 Material de consumo

15000000 Recursos não vinculados de impostos

0217 Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

27 122 0002 2.049 Manutenção da Secretaria de Desporto e Lazer

3.3.90.30.00 Material de consumo

15000000 Recursos não vinculados de impostos

0218 Secretaria Municipal de Limpeza Pública

15 452 0003 2.054 Manutenção da Secretaria de Limpeza Publica

3.3.90.30.00 Material de consumo

15000000 Recursos não vinculados de impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

0210 Secretaria Municipal de Infraestrutura

15 122 0003 2.033 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Básicos

3.3.90.30.00 Material de consumo

15000000 Recursos não vinculados de impostos

15010000 Outros recursos não vinculados

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.1. Banco: SICRED Agência: 0818 C/C: 74054-9

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal (mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993), a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preço.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.7. Constatando-se, junto aos sítios eletrônicos oficiais a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.6. O reajuste será realizado por apostilamento

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Edital;

7.2 A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

- 7.3 A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto;
- 7.4 A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;
- 7.5 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;
- 7.6 A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto, tais como cabeamento de fibra ótica, instalações, salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos.
- 7.7 A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
- 7.8 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
- 7.9 Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da CONTRATANTE, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;
- 7.10 Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 7.11 Manter, durante o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.12 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- 7.13 Fornecer os itens solicitados neste edital de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;
- 7.14 Será considerada recusa formal da CONTRATADA a não entrega do objeto no prazo estabelecido, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela CONTRATANTE;
- 7.15 Cumprir os horários de entrega do objeto deste contrato estabelecidos pela CONTRATANTE.
- 7.16 A empresa vencedora do referido certame, deverá no ato da assinatura do contrato,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

ter no município sede da CONTRATANTE escritório ou sucursal, com a qual serão estabelecidos todos os contatos referentes à sua execução, não sendo admitido a subcontratação total ou parcial do referido contrato.

7.17 Possuir certificação digital do CNPJ da empresa, para assinatura dos contratos e aditivos que vierem a surgir da contratação;

7.18 Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público;

7.19 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do objeto deste Termo.

7.20 Aceitar, nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) que se fizerem necessários.

7.21 Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em conformidade com art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, incluindo a atualização de documentos de controle da arrecadação de tributos e contribuições e outras legalmente exigíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto deste Termo.

8.2. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato ou instrumento equivalente, com base nas disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

8.3. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a execução.

8.4. Processar e liquidar a fatura correspondente, através de Ordem Bancária, desde que não haja fato impeditivo imputado ao FORNECEDOR.

8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) material(is) entregue(s) fora das especificações deste Termo de Referência.

8.6. Receber os produtos de acordo com as disposições deste Termo.

8.7. Comunicar imediatamente a Contratada qualquer incorreção apresentada com o objeto entregue.

8.8. Prestar quaisquer esclarecimentos que venham ser formalmente solicitados pela Contratada e pertinente ao objeto.

8.9. Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

8.10. Notificar a contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando prazo para sua correção.

8.11. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA, por intermédio de servidor designado para atuar como fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

relativos à execução do contrato, anotando em registro próprio as ocorrências da relação contratual.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Serão aplicadas à CONTRATADA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:

9.2. A empresa que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Pará e será descredenciada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais

9.3 Subsidiariamente, nos termos do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a PMA poderá, garantida a prévia defesa da empresa, que deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:

I Advertência, por escrito, quando a empresa deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes;

II Multa compensatória/indenizatória no percentual de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor

contratado;

III Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PMA, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e

IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.4. Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela empresa, a esta será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor inadimplido.

9.5. O valor da multa aplicada, tanto compensatória quanto moratória, deverá ser recolhido a PMA, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

9.6. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, a multa será descontada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela PMA ou cobrada judicialmente.

9.7. Além das penalidades citadas, a empresa ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. O presente Instrumento poderá ser rescindido:

- a) Por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII e XVIII do art. 78, da Lei 8.666/93;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo procedimento administrativo, desde que haja conveniência para a Administração; ou
- c) Judicialmente, nos termos da Lei.

Parágrafo Único – No caso de rescisão amigável, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO E CASOS OMISSOS

12.1. O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação resumida deste Contrato no Diário Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61 de Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

14.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados Fiscal Titular e Substituto respectivamente do contrato, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93, cabendo dentre outros:

- a) Solicitar a execução dos objetos mencionados;

- b) Supervisionar a execução do objeto, garantindo que todas as providências sejam tomadas para regularização das falhas ou defeitos observados;

- c) Levar ao conhecimento da autoridade competente qualquer irregularidade fora de sua competência;

- d) Solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, designados por escrito, ou obter da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste Contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

- e) Acompanhar a execução do objeto, atestar seu recebimento parcial e definitivo e indicar as ocorrências de indisponibilidade;
- f) Encaminhar à autoridade competente os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos.
- g) O acompanhamento e a fiscalização acima não excluirão a responsabilidade da CONTRATADA, ficando esta responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nem conferirão ao CONTRATANTE, responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução do serviço contratado.
- h) As determinações e as solicitações formuladas pelos representantes do CONTRATANTE, encarregados da fiscalização do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou nesta impossibilidade, justificadas por escrito.
- i) Para a aceitação do objeto, os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, observarão se a CONTRATADA cumpriu todos os termos constantes do Edital e seus anexos, bem como de todas as condições impostas no instrumento contratual.
- j) É vedado ao Município e aos fiscais designados, exercer poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.
- k) Durante a vigência deste contrato, a Contratada deve manter preposto aceito pela Administração do Contratante, para representá-lo sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da Comarca de Alenquer-PA, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADO, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

HEVERTON DOS SANTOS
SILVA:78367042204

Assinado de forma digital por
HEVERTON DOS SANTOS
SILVA:78367042204
Dados: 2024.01.25 15:17:41 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER - PA

CNPJ/MF sob o nº 04.838.793/0001-73

CONTRATANTE

Alenquer – PA, 25 de janeiro de 2024
RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR
COMERCIAL:22033970000126
Assinado de forma digital por RODRIGO HOLANDA
DE AGUIAR COMERCIAL:22033970000126
Dados: 2024.01.25 11:15:44 -03'00'

RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR COMERCIAL

CNPJ nº 22.033.970/0001-26

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: NOME:
CPF:
CI:

TESTEMUNHAS: NOME:
CPF:
CI:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

MAPA DE PREÇO DO KITS DAS CESTAS BÁSICA. ART. 23 DA LEI 14.133/21

DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANT. DE CESTA.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Kit de Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos, descritos no termo de referência.	CESTA/UNIDADE	6.000	221,18	R\$ 1.327.080,00
				R\$ 1.327.080,00

Curuá/PA, 03 de dezembro de 2025.

Bruno Michel Duarte Gomes
Departamento de Compras – Curuá - PA

MAPA DA PESQUISA DE PREÇO DOS ITENS PARA COMPOSIÇÃO DO KITS DAS CESTAS BÁSICA.									
DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS -Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica.	UND	QTD DE ITEM	CT.001.2024.0 2.10.001 - PREFEITURA DE ALENQUER	CT 20240198 -FME PACAJÁ/PA	CT 09/2025 CAMARA DE ALENQUER	ATA 21/2025 - MUANÁ	MÉDIA UNIT.	VL DO ITEM NA CESTA R\$:	
ACÚCAR CRISTAL: Açúcar Cristal, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos.	KG	2	R\$ 6,00	R\$ 5,30	R\$ 0,00	R\$ 5,50	R\$ 5,60	R\$ 11,20	
CAFÉ (COM SELO DA ABIC – PCT DE 250 GRS CADA): PRODUTO DEVIDAMENTE SELECIONADO, beneficiado, torrado e moído. O produto deve estar dentro das normas legais e apresentar uma composição centesimal aproximadamente de 5KG de proteínas, 1,7g de lipídios e 13,4g de glicídios. Apresentar selo de qualidade ABIC.	PCT	2	R\$ 9,41	R\$ 10,08	R\$ 16,61	R\$ 0,00	R\$ 12,03	R\$ 24,06	
FARINHA DE MANDIOCA - Tipo 1, Amarela, seca. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca previamente descascada, lavada e isenta do radical cianeto. Não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom). Embalagem deverá estar intacta, em pacote de polietileno transparente sem rupturas, de até 1kg. Prazo de Validade mínimo de 5 meses e data de Fabricação máximo de 30 dias. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem primária: embalagem plástica de até 1kg, atóxica termocondensada.	UND	2	R\$ 9,80	R\$ 0,00	R\$ 9,30	R\$ 12,00	R\$ 10,36	R\$ 20,72	

FLOCOS DE MILHO -Farinha flocada pré-cozida. Na embalagem conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS Validação mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Embalagem primária: embalagem plástica de até 1kg, atóxica, termossoldada. Embalagem secundária: caixas de papelão resistentes ao empilhamento.	PCT	3	R\$ 3,00	R\$ 3,60	R\$ 0,00	R\$ 5,50	R\$ 4,83	R\$ 14,49
FEIJAO CARIOSA (PCT DE 1 KG CADA): Feijão tipo 1, natural, novo, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 22g; Lipídios = 1,6G E Glicídios = 60,8G. Será permitido o limite de 2% de impurezas e matérias estranhos, obedecendo 1ª Portaria 161 de 24/07/- M.A. de procedência nacional e ser de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias e nocivas.	KG	2	R\$ 8,50	R\$ 10,00	R\$ 11,34	R\$ 9,50	R\$ 9,83	R\$ 19,66
LEITE EM PÓ 200G, para diluição, à base de leite de vaca, utilizado para lactentes sadios, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade	PCT	2	R\$ 6,00	R\$ 8,30	R\$ 0,00	R\$ 10,80	R\$ 8,36	R\$ 16,72
ÓLEO VEGETAL ALIMENTÍCIO: em embalagem de 900 ML, originário de algodão, soja, milho ou girassol, produto refinado e de acordo com os padrões legais	UND	2	R\$ 8,71	R\$ 10,70	R\$ 15,48	R\$ 0,00	R\$ 11,63	R\$ 23,26
SAL REFINADO E IODADO: de primeira qualidade (PCT DE 1 KG CADA). Formulado à partir de matérias primas selecionadas, sendo de primeira qualidade, ou seja, não deverá conter substâncias estranhas à sua constituição, sou seja, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente.	KG	1	R\$ 2,80	R\$ 2,40	R\$ 1,47	R\$ 2,30	R\$ 2,24	R\$ 2,24

SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL: com água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja (<i>Agrobacterium tumefaciens</i> / <i>Bacillus thuringiensis</i>) e sal. O produto deve ser acondicionado em embalagem de lata alumínizada de 125g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes.	UND	2	R\$ 4,90	R\$ 5,70	R\$ 0,00	R\$ 5,00	R\$ 15,60	R\$ 31,20
ARROZ AGULHINHA ESPECIAL TIPO I: longo fino, beneficiado, polido, de procedência nacional e de safra corrente, limpo, de grãos inteiros mínimos de 90%, umidade máxima de 14 %. Selecionado eletronicamente grão à grão, não sendo necessário lavar e nem escolher para sua preparação. Produto natural sem adição de elementos químicos (AGROTÓXICOS).	KG	4	R\$ 6,30	R\$ 7,90	R\$ 8,69	R\$ 6,70	R\$ 7,39	R\$ 29,56
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE - Fécula de batata, farinha de arroz, farinha de trigo sarraceno, ovos, gordura vegetal não hidrogenada, amido de milho, sal, levedura, espessante: hidroxipropilmetylcelulose, emulsificante: ésteres monoacetiltartáricos e diacetiltartáricos de mono e diglicéridos de ácidosgraxos, leveduras: tartarato monopotássico, bicarbonato de amônia; aromatizante natural. validade: deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plastica atóxica com 400g. Embalagem Secundária: Caixa de papelão de ate 4Kg.	PCT	2	R\$ 5,80	R\$ 9,00	R\$ 6,86	R\$ 7,20	R\$ 7,21	R\$ 14,42
MACARRÃO SEMOLADO (PCT DE 500 GRS CADA). INGREDIENTES: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (VITAMINA B9) e corantes naturais (CÚRCUMA E URUCUM) contendo glúten. O produto deve ser fabricado com matéria prima de qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos em perfeito estado de conservação.	PCT	3	R\$ 3,75	R\$ 5,20	R\$ 0,00	R\$ 4,70	R\$ 4,55	R\$ 13,65

Curuá/PA, 03 de dezembro de 2025.

Bruno Michel Duarte Gomes
Departamento de Compras – Curuá - PA